



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

PROJETO BÁSICO – ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE FAETEC NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO

1- OBJETO:

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, obras de reforma para implantação de unidade escolar de ensino técnico profissionalizante, situado a Avenida Presidente Vargas, s/nº, no Parque de Exposições Raul Veiga, Centro - Município de Cordeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária.

2- ESCOPO:

A finalidade precípua desta contratação é a intervenção em prédio local de 01 (um) pavimento, em alvenaria para: adaptações e reformas prediais, modificando e acrescentando divisões em seus espaços internos, colocação de forros e pisos, esquadrias, equipamentos de climatização e instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto, entre outros, proporcionando com isso, condições excelentes para o bom e correto andamento das atividades inerentes a FAETEC. Fazem parte deste projeto básico e o memorial descritivo com planta baixa de arquitetura, em anexo.

3- DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS INTERVENÇÕES:

O critério utilizado envolve o conceito de necessidade de manter as dependências das unidades em condições de utilização de acordo com as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e dentro dos parâmetros de higiene, segurança e conforto para os usuários.

4- DOS SERVIÇOS:

4.1 Coordenação:

- Mão de obra de engenheiro ou arquiteto Jr;
- Mão de obra de técnico de seg. do trabalho;
- Mão de obra de feitor encarregado de turma.

4.2 Serviços Preliminares:

- Mão de obra de pedreiro;
- Mão de obra de eletricista;
- Mão de obra de marceneiro;
- Mão de obra de servente;
- Mão de obra de serralheiro;
- Carga e descarga e transporte de carga da qualquer natureza;
- Retirada de entulho de obra com caminhão tipo caçamba e caçambas individuais;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

- Placa de identificação de obra;
- Aluguel de andaime com elementos tubulares;
- Carga e descarga, montagem e transporte manual de andaime tubular;
- Demolições;
- Tapume de vedação e cerca protetora de obra
- Descarga de material e resíduo em locais de disposição final.

4.3 Serviços de Infraestrutura:

- Demolição de alvenarias assinaladas no projeto de demolição.
- Execução de paredes em alvenaria assinaladas no projeto executivo.
- Pintura das paredes em tinta acrílica na cor branca.
- Tratamento contra infestação de pragas nos madeiramentos de telhados, portas e janelas da unidade.
- Recuperação de portas e janelas danificadas.
- Criação de banheiros para alunos e banheiro PNE no interior da unidade.
- Execução de grades de ferro no entorno da unidade.
- Execução de nova calçada na fachada frontal da unidade.
- Execução de dutos e coifas de exaustão para os laboratórios de culinária.
- Construção de quiosque de convivência no pátio interno da unidade.
- Cortes no piso existente no térreo para a passagem de tubulações de água, esgoto e gás GLP.
- Posterior fechamento dos cortes dos pisos, com enchimento em concreto, após a colocação das tubulações.
- Colocação de piso cerâmico esmaltado P.E.I. V, com dimensões de 30 x 30cm, com 2mm e 8,5mm de espessura, para alto tráfego, resistente a abrasão.
- Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60x60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.
- Colocação de revestimento cerâmico 10x10cm nas cores branca e azul, nas paredes dos sanitários.
- Instalação física de ar condicionado contendo suporte de fixação, dreno e grade de segurança conforme projeto solicitado.
- Reforma da cobertura da unidade com troca de telhas danificadas.
- Reposição de vidros 6mm quebrados nas janelas de toda a edificação.
- Execução de cabine em alvenaria com grade, no exterior da unidade para abrigar os cilindros de gás G.L.P.

4.4 Hidros sanitárias:

- Execução de tubulações de água e esgoto para os sanitários e cozinhas da unidade.
- Execução de caixas de passagens (C.I.), caixas de gordura (C.G.), ralos sifonados e ralos simples, além de fossa e filtro anaeróbico de 2.800 litros para destino do esgoto da unidade.
- Fornecimento, colocação e montagem de vasos, mictórios, chuveiros, ralos e lavatórios dos sanitários.
- Executar tubulação de drenagem dos aparelhos de refrigeração da unidade.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

- Executar tubulações de gás G.L.P. em aço galvanizado para os laboratórios de cozinhas da unidade.

4.5 Elétrica:

- As instalações deverão atender os requisitos contidos na NBR 5410, NBR 10 que normatiza processos de instalação elétrica.
- No interior do prédio serão permitidas instalações elétricas aparentes, devendo as tubulações, interruptores, tomadas e luminárias de teto serem embutidas nos painéis e/ou forros, salvo quando orientação expressa do contratante.
- Apenas os quadros elétricos gerais e parciais poderão ser instalados em shaft's aparentes.
- Nos compartimentos de serviço tais como depósitos externos, casa de máquinas, as instalações poderão ser aparentes, desde que de acordo com as recomendações da NBR 5410.
- A tensão de serviço da unidade será definida como 127/220V.
- Para os chuveiros (quando for o caso), além da proteção para carga, deverá ser instalado um disjuntor DR (interruptor diferencial) para proporcionar mais segurança no funcionamento. Os disjuntores serão dimensionados de acordo com a NBR 5410.
- No quadro geral deverão ser projetados supressores de surtos (dps) instalados a jusante do disjuntor geral, nas três fases e neutro.
- Todas as luminárias internas serão de embutir com duas lâmpadas de 40w cada, as salas serão projetadas de acordo com cálculos luminotécnicos para cada tipo de ambiente. Nas saídas e corredores, deverão ser instalados blocos autônomos de emergência de 18w cada lâmpada com autonomia de 3 horas (luz de emergência).

4.6 Iluminação:

- A iluminação das unidades educacionais será composta de luminárias de embutir, com lâmpadas de LED seguindo as seguintes especificações:
 - Luminária de embutir, para Lâmpada "Tuboled" T8 CORPO: Em chapa de aço com pintura eletrostática pó epóxi-poliéster na cor branco.
 - CONJUNTO ÓPTICO: Refletor composto por 19 aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho com 99,85% de pureza e reflexão total de 86%. Conjunto óptico fixado ao corpo por molas plásticas de pressão sem necessidade de uso de ferramenta específica para sua remoção. SOQUETES: G13 anti-vibratórios com rotor de segurança.
 - Luminosidade (Target luminotécnico) de 500 Lux
 - Lâmpadas com dimensões de 120 cm, diâmetro de 26mm, soquete G13 rotativo, quantidade do LED's de 120 unidades, fator de potência >95, potência: 15w, corrente do LED: 45mA, voltagem de alimentação: AC 90-277V 50HZ, voltagem de trabalho: DC 36-40V, descarga eletrostática: 2.000V, RA: Ra>80; R9>0, Lumens: 1700lm +/- 10%,
Tipo de lente: transparente, ângulo de abertura: 120 graus, THD: <15%, tempo de acionamento: <5%, ciclos de acionamento: > 200.000 vezes, temperatura de cor: 5.000 K, vida útil: 50.000 horas, garantia: 5 anos.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

- Certificações: UL, C UL, DLCS, CE, ROHS, FCC.
- Os certificados deverão ser acompanhados dos “test report” e suas respectivas autorizações de uso.
- O fornecedor deverá apresentar Relatório de Ensaio IESNA LM – 80, com indicações do fabricante e modelo (código do produto).
- Caso o produto seja de origem estrangeira, os certificados deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e reconhecidos pela embaixada ou consulado brasileiro no país de origem.

4.7 Sistema de proteção contra descarga atmosférica:

- O projeto deverá ser baseado na NBR-5419, adotando o nível II.

5- DOS QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS:

5.1. Durante a vistoria foram feitos levantamentos com medições dos itens definidos para as obras e em seguida calculados todos os materiais necessários que estão discriminados na Planilha Orçamentária.

6- DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA:

6.1. Para Capacitação Técnico-Profissional:

6.1.1. Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realização desta licitação, profissionais de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) detentores de Atestado/Registro de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação.

6.1.2. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica comprovando a execução dos serviços abaixo, acompanhado de Certidão de acervo técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo):

ITEM	CÓDIGO ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN
4.6	14.002.0133-0	14.002.0133-A	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM, QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM 3 PARTES IGUAIS, COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00M CHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2

6.2. Para Capacitação Técnico-Operacional:

6.2.1 Para fins de comprovação ao que se pede acima a empresa deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

equivalente ou superior ao desta licitação, em conformidade o disposto no art. 30, inciso II, §§ 2º e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles.

7- O PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. Todos os serviços serão executados num prazo estimado de até 150 (Cento e cinquenta) dias corridos.

8- DAS DESPESAS:

8.1. A despesa máxima estimada para as obras é de **R\$ 1.287.743,57** (Hum milhão duzentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

9- DO PAGAMENTO / MEDIÇÕES:

9.1. O pagamento do preço global da obra será efetuado pela FAETEC em parcelas, conforme sugerido no Cronograma Físico-Financeiro, após aprovação do Boletim de Medição pela DEAM.

9.2. Para efeito de pagamento dos serviços concluídos, serão observados os seguintes procedimentos:

- a) A CONTRATADA juntamente com a Fiscalização deverá elaborar um Boletim de Medição dos serviços efetivamente realizados, com os respectivos percentuais de execução Físico-Financeiro de cada etapa e total, acompanhado da memória de cálculo, cabendo a fiscalização da FAETEC aprová-los em 08 (oito) dias úteis, acompanhado de apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do TERMO DE INÍCIO DE OBRA, como uma das condições para emissão da 1ª (primeira) Medição:
 - O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
 - Cronograma Físico/Financeiro de todos os meses;
 - Planilha de preço apresentada no processo licitatório;
 - A.R.T. ou R.R.T. paga referente ao serviço contratado onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ ou CAU-RJ;
 - Cronograma Físico/Financeiro do mês referente (separado);
 - F.G.T.S.;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- GFIP (Ministério da Fazenda).
- o visto do CREA-RJ ou CAU-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

c) Para as Medições subsequentes será necessário:

- Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- F.G.T.S.;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; GFIP (Ministério da Fazenda).

d) Para a última Medição:

- se necessário Check-List (a CONTRATADA receberá uma cópia do Check-List);
- Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- F.G.T.S.;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; GFIP (Ministério da Fazenda);
- Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIO DE OBRA;
- Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA.

9.3. As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

9.4. As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

9.5. A CONTRATADA, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

9.6. Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Geotécnica e de Instalações Prediais e Especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

- 9.7. Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.
- 9.8. Para fins de medição dos serviços, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.
- 9.9. Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.
- 9.10. A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.
- 9.11. A CONTRATADA quando apresentar a medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.
- 9.12. Poderá haver antecipação da medição e do pagamento, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

10- DO RECEBIMENTO DA OBRA:

- 10.1 Provisoriamente, quando a obra ficar inteiramente concluída, ocasião em que a CONTRATADA solicitará à administração a elaboração do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, desde que a administração julgue que o estado geral já justifique estes procedimentos, promoverá no prazo de 15 (quinze) dias úteis as vistorias necessárias e lavrará o referido Termo, observado o que se segue:
 - a) Os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da FAETEC e deverão ser substituídos e/ou refeitos. Para tanto, a critério da Fiscalização, poderá ser prorrogado o prazo de entrega fixado no contrato.
 - b) Definitivamente, decorridos no máximo 30 (trinta) dias da data de expedição do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, a obra será novamente inspecionada para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.
 - c) A partir da data de lavratura do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA inicia-se o prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e neste projeto.

11- RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1. A CONTRATADA, deverá fornecer mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção predial e demais atividades correlatas.
- 11.2. Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050, de 30.06.2004.
- 11.3. Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVO DE OBRA.
- 11.4. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.
- 11.5. Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados.
- 11.6. Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços.
- 11.7. Responsabilizarem-se, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída.
- 11.8. Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações do Projeto Básico e Memorial Descritivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- 11.9. Realizar vistoria nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, para conhecimento das condições ambientais e técnicas do espaço físico da obra, bem como conferir quantitativos, projetos, etc e fornecer declaração de vistoria.
- 11.10. Manter a equipe de trabalho, a qual deverá cumprir jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e será responsável pelas obras.
- 11.11. Providenciar o deslocamento da equipe de trabalho, sem ônus adicional para a Administração, para o atendimento das obras citadas.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

- 11.12. Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer obras corretivas, as quais não possam ser efetuadas no próprio local de instalação.
- 11.13. Promover, se for o caso, em dias úteis e de forma plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos e/ou danos aos bens da CONTRATANTE.
- 11.14. Executar os serviços através de profissionais integrantes das equipes de trabalho, as quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado.
- 11.15. Executar os serviços sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilitação da licitação e na visita técnica. Quando da visita técnica vir a ser feita pelo dono da firma, apresentar contrato social, confirmando o dito, e se o mesmo tiver formação acadêmica enquadrada ao que se pede no edital, não haverá necessidade de vir acompanhado de um responsável pela obra de respectiva formação acadêmica. Em sendo contrário, ambos deverão ter uma procuração expedida pela empresa ou uma carta de credenciamento assinada e carimbada pelo responsável da empresa.
- 11.16. Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e mediante prévia aprovação da fiscalização do contrato.
- 11.17. Executar os serviços que impliquem em desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias em que não houver expediente na unidade (fins de semana, horários noturnos ou feriados), de forma plena, remunerada mediante demanda, previamente autorizada pelo Fiscal do Contrato.
- 11.18. Desmontar, transportar e remontar equipamentos reparados dentro ou fora das dependências da CONTRATANTE, que dependam de serviços de terceiros, tais como: enrolamento de motores torna e solda, recuperação de componentes elétricos, assumindo total responsabilidade pela qualidade dos serviços.
- 11.19. Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e/ou equipamentos que forem deslocados para a realização da obra.
- 11.20. Prestar assessoramento técnico, sempre que solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.
- 11.21. Cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho e, garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo com a Norma

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

Regulamentadora nº 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

- 10.22. Fornecer e exigir o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme constatada a sua necessidade no PPRA. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.
- 11.23. Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público.
- 11.24. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuarlos de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e materiais utilizados, legislações e normas pertinentes.
- 11.25. Os materiais empregados deverão ser de qualidade igual ou superior aos existentes e deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT. Na aplicação dos materiais, deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes.
- 11.26. Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- 11.27. Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- 11.28. Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- 11.29. Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo foto recente, nome e função e exigir seu uso em local visível. A CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.
- 11.30. Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços deste Projeto Básico, sendo a guarda desses de sua exclusiva responsabilidade.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

- 11.31 Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.
- 11.32. Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito a equipe de trabalho, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.
- 11.33. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados.
- 11.34. Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato no local de prestação dos serviços e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da fiscalização do contrato, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.35 Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.
- 11.36. É de responsabilidade da CONTRATADA manter a integridade dos imóveis, móveis e pessoas durante as atividades; danos, quebras, transgressões ou outros tipos de atos que venham a alterar o aspecto dos espaços, serão de responsabilidade total e irrestrita da CONTRATADA, isentando-se totalmente a CONTRATANTE, porém ficando a cargo da CONTRATANTE cobrar com base no Contrato e seus adendos da empresa CONTRATADA, os danos porventura ocorridos.
- 11.37. Repor, no prazo máximo de dez dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 11.38 Manter no local da obra um DIÁRIO DE OBRAS com páginas numeradas, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I - PELA CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II - PELA FISCALIZAÇÃO:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281

Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045

Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

11.39. Ao final da obra, o Diário de Obra referido será de propriedade do CONTRATANTE.

11.40. Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar das instalações da CONTRATANTE portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da fiscalização do contrato e liberação no posto de vigilância da CONTRATANTE.

11.41. Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela fiscalização do contrato e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público.

11.42. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA / CAU ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA / CAU, em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da CONTRATADA, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução das obras.

11.43. Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da fiscalização do contrato, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar.

11.44. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

12- RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Proporcionar todas as facilidades à CONTRATADA para o bom andamento dos serviços, bem como a sala a ser utilizada pelas equipes de trabalho, vestiário e sanitários de uso comum, ramais telefônicos para uso exclusivo dos serviços em

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

ligações locais para telefones fixos e almoxarifado para guarda de materiais de estoque para o uso nas obras.

- 12.2. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.
- 12.3. Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal designado pela CONTRATANTE, podendo para isso: Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência nas áreas, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- 12.4. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, produto ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus bens e/ou instalações, ou ainda, que não atendam às especificações e/ou necessidades dos serviços contratados.
- 12.5. Fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do Contrato.
- 12.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do Contrato.
- 12.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

13- DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO:

- 13.1 No objeto em questão não seria conveniente e oportuna a participação de consórcio, sendo que a vedação à participação de consórcio em relação à Resolução PGE nº 4345, de 30/01/2019, se justifica na medida em que a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a administração, com vistas a aumentar o número de participante, admite a formação de consórcio.
- 13.2 Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações. Neste caso, restringiria a competitividade, pois empresas que seriam competidoras entre si poderiam participar da licitação de forma consorciada, diminuindo o número de empresas elegíveis ao certame.

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

- 13.3 Logo, não há motivos para se considerar a participação de empresas reunidas em consórcio como a grande salvação da competitividade, pois há casos em que o efeito é justamente o inverso, ou seja, o de restringir a competitividade.
- 13.4 Está vedada a participação da subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

14- DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

- 14.1 Sendo quanto à não exigência de subcontratação em parte do serviço, que não são invariavelmente subcontratados, pois as empresas que participarem teriam que ter capacitação para executar em razão da não complexidade dos serviços, considero que, em regra, tal impositivo desnatura o processo de habilitação técnica exigida do licitante, como pressuposto para participar da licitação, capacidade para execução de determinadas tarefas onde não serão permitidas ser transferidas.
- 14.2 Ainda, o instituto da subcontratação consiste na entrega de parte de fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço a terceiro, estranho ao contrato, para que execute, em nome do contratado, item, etapa ou parcela do objeto avençado, o que no objeto a ser executado, a subcontratação não traria vantagens e muito menos economia para os cofres públicos, e conseqüentemente acarretaria transtornos na execução contratual.
- 14.3 A empresa que pretender participar do certame deve, portanto, avaliar a relevância dos serviços para os quais exige prévia experiência, de forma que não possa contestar no decorrer do contrato.

15- DA GARANTIA:

- 15.1 Exigir-se-á da Empresa vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo §1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória do objeto contratado.
- 15.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
- 15.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o Art. 65 da Lei Federal n 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Domingues
DEAM - Diretoria de Engenharia
ID 559486-3 - FAETEC

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281
Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade: **FAETEC CORDEIRO**

Endereço: Avenida Presidente Vargas, s/nº, no Parque de Exposições Raul Veiga, Centro
- Município de Cordeiro.

Objetivo da Obra: **OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO**

Valor Total da Obra: **R\$ 1.287.743,57** (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS:

- 1 - Serviços Preliminares e Instalação de Canteiro de Obras;
- 2 - Equipe Técnica;
- 3 - Projetos e Desenhos Técnicos;
- 4 - Sistema de Vedação (Paineis e Alambrados);
- 5 - Esquadrias;
- 6 - Sistema de Pisos e Teto;
- 7 - Instalações Hidrosanitárias e Gás;
- 8 - Tratamento em Paredes e/ou Paineis Interno e Externos;
- 9 - Cobertura;
- 10 - Instalações Elétricas;
- 11 - Quiosque (Pátio Descoberto);
- 12 - Serviços Complementares.

DESCRIMINAÇÃO DAS INTERVENÇÕES:

1. Serviços Preliminares e Instalação de Canteiro de Obras:

- Aluguel de container para sanitário / vestiário;
- Aluguel de container para escritório;
- Transporte, carga e descarga de containers;
- Placa de identificação de obra;
- Proteção e balizamento das obras com cerca protetora e lona plastica preta;
- Retirada de entulho de obra com caminhão tipo caçamba e caçambas individuais;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281 Tel(s):
(21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

PERTO DE VOCÊ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

2. **Equipe Técnica;**

- Mão-de-obra de Engenheiro ou Arquiteto Jr;
- Mão-de-obra de Encarregado de Obras;
- Mão-de-obra de Pedreiro;
- Mão-de-obra de Eletricista;
- Mão-de-obra de Bombeiro Hidráulico;
- Mão-de-obra de Pintor;
- Mão-de-obra de Servente.

3. **Projetos e Desenhos Técnicos;**

- Projeto executivo de Instalação de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais;
- Projeto executivo de Instalação Hidráulica;
- Projeto executivo de Instalação Elétrica;
- Projeto executivo de Arquitetura.

4. **Sistema de Vedação (Paineis e Alambrados);**

- Demolição manual de alvenarias de tijolos furados;
- Execução de alvenaria de tijolos furados;
- Execução de paredes divisórias para sanitários em granito;
- Ferragens para paredes divisórias para sanitários;
- Arrancamento e retirada de grades existentes conforme projeto;
- Execução de novas grades de ferro conforme projeto;

5. **Esquadrias;**

- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionados deteriorados;
- Instalação de portas de madeira;
- Ferragens para portas de madeira;
- Colocação de fechaduras de embutir e dobradiças nas portas novas;
- Portão metálico em chapa de ferro;
- Colocação de fechaduras de sobrepor e dobradiças no portão metálico;
- Remoção de pintura a óleo, esmalte e vernizes;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante;
- Instalação de porta de alumínio anodizado, ao natural;
- Instalação de vidro plano transparente, comum de 4 milímetros.

6. **Sistema de Pisos e Teto;**

- Remoção de forro ou lambris de madeira ou PVC, placas de aglomerado prensado ou semelhantes;
- Execução de forro falso de gesso;
- Pintura imunizante, fungicida e inseticida;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiuva / RJ - CEP 21311-281 Tel(s):
(21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

PERTO DE VOCÊ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Pintura laqueada sobre madeira nova, com verniz a base de nitrocelulose;
- Demolição de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cerâmicas e azulejos;
- Execução de contrapiso ou camada regularizadora;
- Revestimento de piso, com ladrilhos esmaltados, destinados a carga pesada, com resistêncai a abrasão - P.E.I.5 medindo em torno de 30x30 centímetros;
- Colocação de rodapé com ladrilho cerâmico, com 7,5 a 10 cm de altura;
- Execução de pátio em concreto, na espessura de 10 cm, no traço: 1:2:3, formando quadrados de 1,50x1,50 metros;
- Limpeza de piso cerâmico, mármore ou granito;
- Plantio de grama em placas, tipo São Carlos, Batatais, Larga ou Santo Agostinho;

7. - Instalações Hidrosanitárias e Gás;

- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de bancade pia/lavatório ou banca seca;
- Assentamento de torneiras;
- Instalação de chuveiros elétricos;
- Instalação de vasos sanitários e vaso para portadores de necessidades especiais;
- Instalação de mictórios;
- Colocação de bancadas de granito com cubas de louças;
- Instalação de bancadas de granito com cuas inox;
- Colocacao de reservatorio de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 300l;
- Reservatorio apoiado para armazenamento de água potavel ou para aproveitamento de água de chuva, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 300l, inclusive tampade vedação com escotilha e fixadores, conforme normas abnt NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220;
- Execução de abrigo p/8 botijoes gás de 45kg, nas dim.(2,60x1,05x1,90)m, alvenaria tijolos macicos (7x10x20cm), paredes de meia vez, revestidas com argamassa de cimento e saibro,no traco 1:6, piso com espessura de 10cm e cobertura com espessura de 6cm, ambas em concreto armado, fck=15MPA, com acabamento de cimentado, traco 1:4;
- Instalação e assentamento de fogão a gás liquefeito de petróleo (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 5,00m de tubo de ferro galvanizado de 1/2", conexões, reguladores edemais pecas necessarias;
- Instalação de coifa de aco inox, nas dimensões 2,30x1,30x0,60m (cocção), com calha coletora de gordura em todo perimetro com dreño plugado, suporte de fixação e bocais flangeados (fogão industrial de 8 bocas);

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281 Tel(s):
(21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

PERTO DE VOCÊ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Colocação de prateleira em chapa de aço preta, lisa, 60cm de largura, com pintura eletrostática, tratamento antiferrugem.

8. - Tratamento em Paredes e/ou Paineis Interno e Externos;

- Raspagem com espatula de aço ou escova de aço para remoção de craquele de pintura;
- Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede;
- Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusivelixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual;
- Pintura com tinta latex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, conforme ABNT NBR 15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Retirada cuidadosa de azulejos ou ladrilhos cerâmicos e respectiva argamassa de assentamento, sem reaproveitamento do material retirado;
- Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos, com medidas em torno de (10x10)cm, assente com argamassa colante, rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco e emboço;
- Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antioxido e duas demãos de acabamento;

9. - Cobertura;

- Remoção de cobertura em telhas coloniais, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Remoção de madeiramento de telhado em telha cerâmica;
- Retirada e reposição de telhas coloniais, inclusive cumeeira, medidas pela área real de cobertura;
- Retirada e reposição de madeiramento telhas francesas ou coloniais, onduladas. Medidas pela área real da cobertura;
- Execução cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura;
- Execução de madeiramento para cobertura em duas águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira e terças de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4cm, tudo em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiuva / RJ - CEP 21311-281 Tel(s):
(21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

PERTO DE VOCÊ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Limpeza de telha cerâmica, constando de lavagem com água pura e escovação com escova de aço;
- Pintura sobre telhas cerâmicas com tinta cerâmica, inclusive limpeza e duas demãos de acabamento;
- Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos;
- Fixação de telhas cerâmicas, tipo colonial (exclusive estas) com arame de cobre nº16;
- Instalação de calha de beiral, semi-circular de PVC, dn 125, exclusive condutores;
- Instalação de condutor circular para calha de beiral de PVC, dn 88, inclusive conexões;
- Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;
- Limpeza de concreto aparente com jato d'água, solvente e escova de piacava;
- Impermeabilização área exposta manta base asfalto modificado c/polimeros;
- Execução de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituída de peças de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.

10. - Instalações Elétricas:

- Entrada de serviço aérea, em média tensão (15kv), para 150kva, inclusive medição, poste e todos os materiais elétricos necessários;
- Transformador de 5 a 112,5 kva, sob linha de 13,8kv, exclusive ferragens de suportes, chaves fusíveis com respectivas ferragens e transformadores, inclusive interligação de AT e BT, sendo esta última com conectores de linha;
- Quadro de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termomagnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 40 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- Instalação de ponto de ventilador de teto, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", embutido na laje, 12,00m de fio 2,5mm², conexões, luvas e curva, exclusive interruptor e espelho, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- Ventilador de teto, com 3 pás em aço galvanizado, inclusive interruptor de comando;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiuva / RJ - CEP 21311-281 Tel(s):
(21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

PERTO DE VOCÊ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Instalação de conjunto de pontos de luz, aparente, equivalente a varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 80,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de sobrepor;
- Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência e lâmpada fluorescente de 2x32w;
- Aparelhos de ar condicionado, tipo parede compreendendo: 5 varas de eletroduto PVC de 3/4", com luvas, 40,00m de fio 2,5mm², tomada de embutir e caixa de embutir;
- Instalação de pontos de tomadas, aparente, equivalentes a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomadas de sobrepor 2p+t, 10A, padrão brasileiro;
- Poste de concreto, com seção circular, reto, com 13,00m de comprimento, conicidade reduzida, exclusive transporte;
- Assentamento de poste de concreto, circular, reto de 13,00m, com cabeça de concreto;
- Transformador de distribuição de 150 kva, abrigada, classe 15kv, refrigeração a óleo mineral, tensão primária de 13,8kv, tensão secundária de 220/127v - 60hz, com acessórios;
- Terminal mecânico de pressão para ligação de um cabo a barramento, fabricado em bronze, com bitolas de 10 a 25mm²;
- Instalação de para-raio, tipo válvula, para 15kv/5ka.

11.- Quiosque (Pátio Descoberto):

- Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento;
- Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material;
- Concreto armado, fck=20 MPA, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022e 11.004.0035, 60kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas;
- Vergas de concreto armado para alvenaria, com aproveitamento da madeira por 10 vezes;
- Alvenaria de blocos de concreto 10x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,10m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.
- Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil série 25, em veneziana, exclusive fechadura;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiuva / RJ - CEP 21311-281 Tel(s):
(21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

PERTO DE VOCÊ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: - fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado; - espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado; - maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado, exclusive dobradiça;
- Colocação de janelas de alumínio anodizado fosco, tipo guilhotina, para vidro (exclusive este), inclusive borboletas, em perfis serie 25;
- Vidro plano transparente, comum, de 4mm de espessura;
- Madeiramento para cobertura em duas águas em telhas ceramicas, constituído de cumeeira e tercas de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4cm, tudo em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento;
- Cobertura em telha ceramica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura;
- Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Revestimento de piso, com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 30x30cm e 8,5mm de espessura, destinados a carga pesada, com resistencia a abrasao P.E.I.-III, assentes em superficie em osso, com argamassa colante sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3, e rejuntamento pronto;
- Pintura com tinta latex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, conforme ABNT NBR 15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos, cores economicas (branco, cinza, bege, azul, verde, marrom e preto), com medidas em torno de (10x10)cm, assente com argamassa colante, rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco e emboço;
- Soleira em granito cinza corumbá, 2cm de espessura, com 2 polimentos, largura de 15cm, assente em superficie em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2 e rejuntamento com cimento branco e corante;
- Instalação de ponto para luminaria fluorescente pendente em canaleta 38x38x6000mm (exclusive luminaria) inclusive tomada e 1,00m de cabo pp 1,50mm²;
- Luminaria Led tubular de embutir, 2x18w (inclusive lampadas), corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, sem reator;

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281 Tel(s):
(21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

PERTO DE VOCÊ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Instalação de um conjunto de 3 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 4 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 37,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 20A, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- Revestimento vertical em divisorias ou bancadas (ilharga) em granito cinza corumba, 2cm de espessura;

12. - Serviços Complementares.

- Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade;
- Concreto armado, FCK = 20Mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022e 11.004.0035, 60kg de aço CA-50;
- Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil;
- Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t;
- Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t;

TOTAL DO SERVIÇO:

R\$ 1.287.743,46 (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- 150 (cento e cinquenta) dias corridos de serviço.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SUGESTÃO):

30 dias	13,12%	R\$ 168.990,79 (cento e sessenta e oito mil novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos).
60 dias	24,73%	R\$ 318.440,01 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais e um centavo).

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281 Tel(s):
(21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

PERTO DE VOCÊ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

90 dias	23,13%	R\$ 297.817,72 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).
120 dias	20,04%	R\$ 258.008,95 (duzentos e cinquenta oito mil, oito reais e noventa e cinco centavos).
150 dias	8,99%	R\$ 115.710,84 (cento e quinze mil setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).
ACEITE DEFINITIVO	10,00%	R\$ 128.774,36 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Responsável pela Visita Técnica	Paulo César Domingues
Responsável pelo Orçamento	Caroline Souza
Responsável pelo Projeto Básico	Luciano Chaves
Responsável pelo Memorial Descritivo	Luciano Chaves
Responsável Técnico	Paulo César Domingues

DEAM - DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281 Tel(s):
(21) 2332-4115 / 2332-4045
Email: deam@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

PERTO DE VOCÊ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 1/ 11

ANEXO III

SERVIÇO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO UNIDADE CORDEIRO - RJ
BASE/REF/TRIB: EMOP / NOVEMBRO - 2021 / DESONERADO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS								
1.1	02.006.0020-0	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	5,00	R\$ 601,77	R\$ 3.008,85	R\$ 601,77	R\$ 3.008,85
1.2	02.006.0015-0	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	5,00	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
1.3	04.005.0300-0	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00	R\$ 30,10	R\$ 6.020,00	R\$ 29,20	R\$ 5.840,00
1.4	04.013.0015-0	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00	R\$ 75,83	R\$ 303,32	R\$ 70,52	R\$ 282,08
1.5	02.020.0001-0	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00	R\$ 492,48	R\$ 3.447,36	R\$ 465,55	R\$ 3.258,85
1.6	05.058.0010-0	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,00	R\$ 1,28	R\$ 192,00	R\$ 1,14	R\$ 171,00
1.7	02.011.0010-0	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	234,00	R\$ 1,10	R\$ 257,40	R\$ 1,10	R\$ 257,40
1.8	14.002.0254-0	14.002.0254-A	ESCALADA DE FERRO DE 3/4",COM 3M DE ALTURA,CONSIDERANDO 10 DEGRAUS ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 724,81	R\$ 2.174,43	R\$ 673,92	R\$ 2.021,76
1.9	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	16,00	R\$ 260,22	R\$ 4.163,52	R\$ 258,86	R\$ 4.141,76
						SUBTOTAL R\$	22.216,88	SUBTOTAL R\$	21.631,70
2	EQUIPE TÉCNICA								
2.1	05.105.0130-0	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50	R\$ 16.524,64	R\$ 41.311,60	R\$ 14.317,60	R\$ 35.794,00
2.2	05.105.0127-0	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	R\$ 6.698,56	R\$ 33.492,80	R\$ 5.804,48	R\$ 29.022,40
2.3	05.105.0108-0	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50	R\$ 4.023,36	R\$ 10.058,40	R\$ 3.486,56	R\$ 8.716,40
2.4	05.105.0112-0	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50	R\$ 4.023,36	R\$ 10.058,40	R\$ 3.486,56	R\$ 8.716,40
2.5	05.105.0110-0	05.105.0110-A	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50	R\$ 4.023,36	R\$ 10.058,40	R\$ 3.486,56	R\$ 8.716,40
2.6	05.105.0114-0	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	R\$ 2.912,80	R\$ 14.564,00	R\$ 2.523,84	R\$ 12.619,20
2.7	05.105.0103-0	05.105.0103-A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50	R\$ 4.023,36	R\$ 10.058,40	R\$ 3.486,56	R\$ 8.716,40
						SUBTOTAL R\$	129.602,00	SUBTOTAL R\$	112.301,20
3	PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS								
3.1	01.050.0088-0	01.050.0088-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	546,00	R\$ 7,03	R\$ 3.838,38	R\$ 6,09	R\$ 3.325,14
3.2	01.050.0099-0	01.050.0099-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	546,00	R\$ 7,58	R\$ 4.138,68	R\$ 6,57	R\$ 3.587,22
3.3	01.050.0114-0	01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	546,00	R\$ 12,72	R\$ 6.945,12	R\$ 11,02	R\$ 6.016,92
3.4	01.050.0138-0	01.050.0138-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA AREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTACAO,ATE 2750KVA,INCLUSIVE DETALHAMENTO DA SERRALHERIA E DOS CUBICULOS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	UN	1,00	R\$ 9.944,52	R\$ 9.944,52	R\$ 8.617,09	R\$ 8.617,09
						SUBTOTAL R\$	24.866,70	SUBTOTAL R\$	21.546,37



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 2/ 11

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO					
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL				
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO (PAINÉIS E ALAMBRADOS)												
4.1	05.001.0023-0	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	124,00	R\$	87,30	R\$	10.825,20	R\$	75,64	R\$	9.379,36
4.2	12.003.0120-0	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	227,00	R\$	55,70	R\$	12.643,90	R\$	51,28	R\$	11.640,56
4.3	12.035.0001-0	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00	R\$	503,27	R\$	6.039,24	R\$	487,88	R\$	5.854,56
4.4	14.007.0200-0	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	10,00	R\$	186,52	R\$	1.865,20	R\$	186,52	R\$	1.865,20
4.5	05.001.0147-0	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	44,00	R\$	17,04	R\$	749,76	R\$	14,77	R\$	649,88
4.6	14.002.0133-0	14.002.0133-A	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"x3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"x3/8" CHUMBADAS NOVAO,SEND0 DUAS DAS EXTREIMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"x1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	88,00	R\$	892,76	R\$	78.562,88	R\$	847,52	R\$	74.581,76
						SUBTOTAL R\$	110.686,18	SUBTOTAL R\$	103.971,32				
5	ESQUADRIAS												
5.1	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	12,00	R\$	24,11	R\$	289,32	R\$	20,89	R\$	250,68
5.2	14.006.0010-0	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$	620,13	R\$	3.720,78	R\$	586,20	R\$	3.517,20
5.3	14.007.0010-0	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECLINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"x3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	19,00	R\$	307,51	R\$	5.842,69	R\$	307,51	R\$	5.842,69
5.4	14.009.0010-0	14.009.0010-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	24,00	R\$	57,03	R\$	1.368,72	R\$	49,43	R\$	1.186,32
5.5	14.009.0045-0	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"x3" OU 3"x2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	33,00	R\$	15,20	R\$	501,60	R\$	13,18	R\$	434,94
5.6	14.002.0072-0	14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"x5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"x1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"x3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,50	R\$	1.680,78	R\$	4.201,95	R\$	1.522,45	R\$	3.806,12
5.7	14.007.0274-0	14.007.0274-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,DUAS VOLTAS,EM FERRO RESINADO PRETO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$	35,04	R\$	35,04	R\$	35,04	R\$	35,04
5.8	17.035.0030-0	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	1,00	R\$	41,14	R\$	41,14	R\$	40,46	R\$	40,46
5.9	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	270,00	R\$	19,39	R\$	5.235,30	R\$	17,77	R\$	4.797,90
5.10	14.003.0225-0	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00	R\$	1.187,05	R\$	5.935,25	R\$	1.170,09	R\$	5.850,45
5.11	14.007.0296-0	14.007.0296-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$	41,19	R\$	205,95	R\$	41,19	R\$	205,95
5.12	14.007.0286-0	14.007.0286-A	DOBRADICA 4"x3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$	16,03	R\$	240,45	R\$	16,03	R\$	240,45
5.13	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	32,00	R\$	106,64	R\$	3.412,48	R\$	104,20	R\$	3.334,40
5.14	05.100.9999-0	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)	UR	2,00	R\$	6.580,00	R\$	13.160,00	R\$	5.974,00	R\$	11.948,00
						SUBTOTAL R\$	44.190,67	SUBTOTAL R\$	41.490,60				
6	SISTEMA DE PISOS E TETO												
6.1	05.001.0065-0	05.001.0065-A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	168,00	R\$	7,67	R\$	1.288,56	R\$	6,64	R\$	1.115,52
6.2	13.180.0015-1	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REIJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	168,00	R\$	60,00	R\$	10.080,00	R\$	60,00	R\$	10.080,00
6.3	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	478,00	R\$	6,17	R\$	2.949,26	R\$	5,72	R\$	2.734,16



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 3/ 11

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
6.4	17.017.0245-0	17.017.0245-A	PINTURA LAQUEADA SOBRE MADEIRA NOVA COM VERNIZ A BASE DE NITROCELULOSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMALINHA DO FABRICANTE, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE SELADOR NITROCELULOSE E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	478,00	R\$ 34,73	R\$ 16.600,94	R\$ 31,01	R\$ 14.822,78
6.5	05.001.0021-0	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESURA ATE 4CM	M2	81,00	R\$ 25,56	R\$ 2.070,36	R\$ 22,15	R\$ 1.794,15
6.6	13.301.0117-0	13.301.0117-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 1CM	M2	81,00	R\$ 18,06	R\$ 1.462,86	R\$ 16,08	R\$ 1.302,48
6.7	13.330.0050-0	13.330.0050-A	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESURA, DESTINADOS A CARGA PESADA, COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	78,00	R\$ 84,61	R\$ 6.599,58	R\$ 78,02	R\$ 6.085,56
6.8	13.330.0101-0	13.330.0101-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	30,00	R\$ 33,20	R\$ 996,00	R\$ 29,64	R\$ 889,20
6.9	01.005.0003-0	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	123,00	R\$ 10,37	R\$ 1.275,51	R\$ 9,16	R\$ 1.126,68
6.10	13.370.0015-0	13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESURA DE 10CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	129,00	R\$ 58,57	R\$ 7.555,53	R\$ 55,33	R\$ 7.137,57
6.11	05.001.0365-0	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO, MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	582,00	R\$ 7,94	R\$ 4.621,08	R\$ 6,88	R\$ 4.004,16
6.12	09.001.0001-1	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	37,00	R\$ 14,68	R\$ 543,16	R\$ 13,78	R\$ 509,86
						SUBTOTAL R\$	56.042,84	SUBTOTAL R\$	51.602,12
7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E GÁS								
7.1	05.001.0145-0	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	30,00	R\$ 20,29	R\$ 608,70	R\$ 17,58	R\$ 527,40
7.2	05.001.0146-0	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	13,00	R\$ 40,59	R\$ 527,67	R\$ 35,17	R\$ 457,21
7.3	18.009.0058-0	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	19,00	R\$ 56,58	R\$ 1.075,02	R\$ 56,58	R\$ 1.075,02
7.4	15.003.0379-0	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	19,00	R\$ 23,62	R\$ 448,78	R\$ 20,48	R\$ 389,12
7.5	18.007.0080-0	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 76,98	R\$ 230,94	R\$ 76,98	R\$ 230,94
7.6	15.004.0045-0	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3,00	R\$ 253,18	R\$ 759,54	R\$ 228,80	R\$ 686,40
7.7	18.019.0010-0	18.019.0010-A	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA. FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 29,47	R\$ 265,23	R\$ 29,47	R\$ 265,23
7.8	15.003.0365-0	15.003.0365-A	ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA, EXTERNA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	9,00	R\$ 30,95	R\$ 278,55	R\$ 27,81	R\$ 250,29
7.9	18.013.0123-0	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1" X 40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO	UN	19,00	R\$ 11,32	R\$ 215,08	R\$ 11,32	R\$ 215,08
7.10	18.013.0108-0	18.013.0108-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, COM LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	19,00	R\$ 16,80	R\$ 319,20	R\$ 16,80	R\$ 319,20
7.11	18.082.0051-0	18.082.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,60	R\$ 472,44	R\$ 1.228,34	R\$ 459,26	R\$ 1.194,07
7.12	18.082.0050-0	18.082.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 472,46	R\$ 2.834,76	R\$ 459,28	R\$ 2.755,68
7.13	18.002.0013-0	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSAS, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 342,36	R\$ 342,36	R\$ 342,36	R\$ 342,36
7.14	18.002.0027-0	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO. SIFAO 1680 1" X 1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 256,24	R\$ 512,48	R\$ 256,24	R\$ 512,48



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 4/ 11

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
7.15	18.002.0015-0	18.002.0015-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA, 1875 OU SIMILAR, COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 613,72	R\$ 5.523,48	R\$ 613,72	R\$ 5.523,48
7.16	15.004.0150-0	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE, EM BATERIA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATE O RALO SIFONADO	UN	19,00	R\$ 264,46	R\$ 5.024,74	R\$ 237,80	R\$ 4.518,20
7.17	18.016.0042-0	18.016.0042-A	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (820X340X150)MM, EM CHAPA 20.304, COM 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFOS 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 891,24	R\$ 6.238,68	R\$ 885,82	R\$ 6.200,74
7.18	18.002.0080-0	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 179,42	R\$ 1.614,78	R\$ 179,42	R\$ 1.614,78
7.19	15.004.0108-0	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA DE DESCARGA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	9,00	R\$ 333,86	R\$ 3.004,74	R\$ 301,47	R\$ 2.713,23
7.20	18.002.0090-0	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 581,13	R\$ 581,13	R\$ 581,13	R\$ 581,13
7.21	18.005.0030-0	18.005.0030-A	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 118,24	R\$ 118,24	R\$ 117,86	R\$ 117,86
7.22	18.006.0037-0	18.006.0037-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 203,23	R\$ 203,23	R\$ 203,23	R\$ 203,23
7.23	15.004.0051-0	15.004.0051-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E RALO SIFONADO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, E CONEXOES, EXCLUSIVE RALO SIFONADO	UN	1,00	R\$ 182,85	R\$ 182,85	R\$ 165,52	R\$ 165,52
7.24	15.045.0115-0	15.045.0115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	190,00	R\$ 21,18	R\$ 4.024,20	R\$ 18,47	R\$ 3.509,30
7.25	18.016.0108-0	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 130,50	R\$ 391,50	R\$ 125,08	R\$ 375,24
7.26	15.036.0038-0	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	R\$ 18,01	R\$ 720,40	R\$ 17,15	R\$ 686,00
7.27	15.036.0039-0	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,00	R\$ 23,08	R\$ 807,80	R\$ 22,11	R\$ 773,85
7.28	15.036.0037-0	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	55,00	R\$ 10,85	R\$ 596,75	R\$ 10,03	R\$ 551,65
7.29	15.036.0052-0	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	R\$ 33,17	R\$ 597,06	R\$ 31,28	R\$ 563,04
7.30	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 33,98	R\$ 101,94	R\$ 30,82	R\$ 92,46
7.31	15.003.0370-0	15.003.0370-A	FIXACAO ATRAVES DE PINO CRAVADO COM PISTOLA E FITA METALICA RECARTEADA, DE TUBULACOES C/ DIAMETROS INTERNOS VARIÁVEIS DE 1/2" A 4", COM PONDO-SE DE FITA DE 17MM DE LARGURA E 0,50M DE COMPRIMENTO E CONJUNTO C/CURSOR E SUPORTE "Y" EM CAIXA DE 25PEÇAS (SISTEMA DE SUSPENSÃO LEVE, CARGA DE RUPTURA 120KG). UTILIZACAO: INSTALACOES APARENTES DE AGUA, ESGOTO E ELETRICIDADE	UN	12,00	R\$ 12,21	R\$ 146,52	R\$ 11,13	R\$ 133,56
7.32	15.004.0012-0	15.004.0012-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOB RESERVATORIO DUPLA, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 75MM, REGISTROS E CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 1.967,03	R\$ 1.967,03	R\$ 1.893,60	R\$ 1.893,60
7.33	18.021.0025-0	18.021.0025-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO DUPLA, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 300L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 247,10	R\$ 494,20	R\$ 247,10	R\$ 494,20
7.34	15.028.0003-0	15.028.0003-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 300L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00	R\$ 547,27	R\$ 1.094,54	R\$ 486,19	R\$ 972,38



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 5/ 11

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
7.35	15.001.0057-0	15.001.0057-A	ABRIGO P/8 BOTOJES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.(2,60X1,05X1,90)M,ALVENARIA TIJOLOS MACIOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2639/EMOP	UN	1,00	R\$ 5.795,30	R\$ 5.795,30	R\$ 5.593,85	R\$ 5.593,85
7.36	15.003.0069-0	15.003.0069-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	6,00	R\$ 527,47	R\$ 3.164,82	R\$ 511,22	R\$ 3.067,32
7.37	15.031.0019-0	15.031.0019-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 32,76	R\$ 1.965,60	R\$ 32,14	R\$ 1.928,40
7.38	18.033.0015-0	18.033.0015-A	BOTIJA DE GAS ENGARRAFADO(GLP),CAPACIDADE PARA 45KG.O CUSTOINCLUI O BOTIJA E O GAS.FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 937,30	R\$ 5.623,80	R\$ 937,30	R\$ 5.623,80
7.39	18.016.0001-0	18.016.0001-A	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 2,30X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 6.104,77	R\$ 6.104,77	R\$ 6.088,52	R\$ 6.088,52
7.40	14.002.0280-0	14.002.0280-A	PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO PRETA,LISA Nº24,60CM DE LARGURA,PINTURA ELETROSTATICA PRETA,TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,20	R\$ 93,78	R\$ 487,65	R\$ 90,95	R\$ 472,94
						SUBTOTAL R\$	66.222,40	SUBTOTAL R\$	63.678,76
8	TRATAMENTO EM PAREDES E/OU PAINÉIS INTERNO E EXTERNOS								
8.1	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	708,00	R\$ 21,27	R\$ 15.059,16	R\$ 18,43	R\$ 13.048,44
8.2	05.001.0008-0	05.001.0008-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	380,00	R\$ 25,56	R\$ 9.712,80	R\$ 22,15	R\$ 8.417,00
8.3	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1196,00	R\$ 29,23	R\$ 34.959,08	R\$ 26,36	R\$ 31.526,56
8.4	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	1229,00	R\$ 23,07	R\$ 28.353,03	R\$ 20,50	R\$ 25.194,50
8.5	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2416,00	R\$ 17,60	R\$ 42.521,60	R\$ 16,10	R\$ 38.897,60
8.6	05.001.0163-0	05.001.0163-A	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	398,00	R\$ 63,59	R\$ 25.308,82	R\$ 55,11	R\$ 21.933,78
8.7	13.030.0255-0	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	398,00	R\$ 114,68	R\$ 45.642,64	R\$ 109,59	R\$ 43.616,82
8.8	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	88,00	R\$ 19,39	R\$ 1.706,32	R\$ 17,77	R\$ 1.563,76
8.9	05.100.9999-0	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)	UR	1,00	R\$ 6.580,00	R\$ 6.580,00	R\$ 5.974,00	R\$ 5.974,00
						SUBTOTAL R\$	209.843,45	SUBTOTAL R\$	190.172,46
9	COBERTURA								
9.1	05.001.0050-0	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	372,50	R\$ 34,58	R\$ 12.881,05	R\$ 29,96	R\$ 11.160,10
9.2	05.001.0049-0	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	372,50	R\$ 30,44	R\$ 11.338,90	R\$ 26,38	R\$ 9.826,55
9.3	16.013.0002-0	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	372,50	R\$ 117,06	R\$ 43.604,85	R\$ 101,44	R\$ 37.786,40
9.4	16.013.0015-0	16.013.0015-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	372,50	R\$ 73,06	R\$ 27.214,85	R\$ 63,31	R\$ 23.582,97
9.5	16.002.0010-0	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	372,50	R\$ 149,83	R\$ 55.811,67	R\$ 137,63	R\$ 51.267,17
9.6	16.001.0051-0	16.001.0051-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	372,50	R\$ 138,11	R\$ 51.445,97	R\$ 130,30	R\$ 48.536,75
9.7	16.002.0015-0	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	70,00	R\$ 28,08	R\$ 1.965,60	R\$ 25,25	R\$ 1.767,50



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 6/ 11

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
9.8	05.001.0402-0	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA, CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	372,50	R\$ 24,71	R\$ 9.204,47	R\$ 21,41	R\$ 7.975,22
9.9	17.017.0060-0	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	745,00	R\$ 15,19	R\$ 11.316,55	R\$ 13,69	R\$ 10.199,05
9.10	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS	M2	745,00	R\$ 6,17	R\$ 4.596,65	R\$ 5,72	R\$ 4.261,40
9.11	16.003.0020-0	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS) COM ARAME DE COBRE Nº16. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	745,00	R\$ 20,26	R\$ 15.093,70	R\$ 17,86	R\$ 13.305,70
9.12	16.004.0050-0	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	165,00	R\$ 99,69	R\$ 16.448,85	R\$ 97,30	R\$ 16.054,50
9.13	16.004.0055-0	16.004.0055-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	165,00	R\$ 39,38	R\$ 6.497,70	R\$ 38,35	R\$ 6.327,75
9.14	05.001.0041-0	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	62,00	R\$ 14,81	R\$ 918,22	R\$ 12,83	R\$ 795,46
9.15	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA, SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	62,00	R\$ 6,57	R\$ 407,34	R\$ 6,28	R\$ 389,36
9.16	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	2,00	R\$ 950,59	R\$ 1.901,18	R\$ 874,29	R\$ 1.748,58
9.17	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADOC/POLIMERO, AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO III-B ESP. 3MM, ATINGINDO APROX. 4MM C/CAMADA ARDOSIA, CONS. MIN. 1,20M2/M2, VERDE OUCINZA, APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, EXCL. REGULARIZACAO	M2	50,00	R\$ 95,19	R\$ 4.759,50	R\$ 90,32	R\$ 4.516,00
9.18	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURAOU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R\$ 45,45	R\$ 1.908,90	R\$ 44,10	R\$ 1.852,20
9.19	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R\$ 65,06	R\$ 2.732,52	R\$ 63,44	R\$ 2.664,48
						SUBTOTAL R\$	280.048,47	SUBTOTAL R\$	254.017,14
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.1	ENTRADA DE ENERGIA								
10.1.1	02.016.0010-0	02.016.0010-A	ENTRADA DE SERVIÇO AÉREA, EM MÍDIA TENSÃO (15KV), PARA 150KVA, INCLUSIVE MEDIÇÃO, POSTE E TODOS OS MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DO TRANSFORMADOR (VIDE FAMÍLIA 05.014)	UN	1,00	R\$ 17.468,17	R\$ 17.468,17	R\$ 16.905,62	R\$ 16.905,62
10.1.2	15.036.0077-0	15.036.0077-A	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	R\$ 48,22	R\$ 578,64	R\$ 46,32	R\$ 555,84
						SUBTOTAL R\$	18.046,81	SUBTOTAL R\$	17.461,46
10.2	SUBSTACÃO								
10.2.1	15.008.0240-0	15.008.0240-A	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 70MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 59,22	R\$ 5.922,00	R\$ 57,86	R\$ 5.786,00
10.2.2	21.050.0070-0	21.050.0070-A	CRUZETA Q-3, DE 6 PINOS. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 167,89	R\$ 671,56	R\$ 167,89	R\$ 671,56
10.2.3	21.015.0190-0	21.015.0190-A	CONJUNTO PARA FIXACAO DE REDE 13,8KV, TRIFASICA, HORIZONTAL, POSTE AO CENTRO, PARA PEQUENOS ANGULOS, PADRAO MADEIRA, PARA FIM DE LINHA, TIPO 13N5. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 1.037,03	R\$ 2.074,06	R\$ 1.029,99	R\$ 2.059,98
10.2.4	21.015.0201-0	21.015.0201-A	TRANSFORMADOR DE 5 A 112,5KVA, SOB LINHA DE 13,8KV, EXCLUSIVE FERRAGENS DE SUPORTES, CHAVES FUSÍVEIS COM RESPECTIVAS FERRAGENS E TRANSFORMADORES, INCLUSIVE INTERLIGACAO DE AT E BT, SENDO ESTA ÚLTIMA COM CONECTORES DE LINHA, EXCLUSIVE CONECTORES. INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 211,43	R\$ 211,43	R\$ 183,25	R\$ 183,25
10.2.5	21.015.0210-0	21.015.0210-A	CONJUNTO DE ATERRAMENTO PARA TRANSFORMADOR (VER DESENHO A2-134-CP). FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 818,14	R\$ 2.454,42	R\$ 802,28	R\$ 2.406,84
10.2.6	21.015.0220-0	21.015.0220-A	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO DE REDE DE B.T. (VER DESENHO A2-134-CP). FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 566,76	R\$ 1.700,28	R\$ 556,20	R\$ 1.668,60
10.2.7	15.017.0170-0	15.017.0170-A	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 50 A 70MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 19,53	R\$ 156,24	R\$ 17,68	R\$ 141,44
10.2.8	15.007.0345-0	15.007.0345-A	ISOLADOR DE PINO, TIPO HI-TOP, CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 34,80	R\$ 139,20	R\$ 33,72	R\$ 134,88
10.2.9	15.007.0347-0	15.007.0347-A	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO), TIPO CAVILHA CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 109,84	R\$ 659,04	R\$ 107,13	R\$ 642,78
10.2.10	15.007.0611-0	15.007.0611-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 300 A 400A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 801,20	R\$ 1.602,40	R\$ 800,39	R\$ 1.600,78



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 7/ 11

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.2.11	15.007.0514-0	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 846,60	R\$ 1.693,20	R\$ 814,09	R\$ 1.628,18
10.2.12	21.002.0035-0	21.002.0035-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 13,00M DE COMPRIMENTO,CONICIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 3.312,00	R\$ 3.312,00	R\$ 3.312,00	R\$ 3.312,00
10.2.13	21.001.0021-0	21.001.0021-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 13,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	1,00	R\$ 461,22	R\$ 461,22	R\$ 408,38	R\$ 408,38
10.2.14	18.028.0020-0	18.028.0020-A	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO DE 150KVA,ABRIGADA,CLASSE 15KV,REFRIGERACAO A OLEO MINERAL,TENSAO PRIMARIA DE 13,8KV,TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V-60HZ,COM ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 15.596,05	R\$ 15.596,05	R\$ 15.579,79	R\$ 15.579,79
10.2.15	21.015.0205-0	21.015.0205-A	SUPORTE PARA MONTAGEM DE TRANSFORMADOR EM POSTE.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 193,63	R\$ 193,63	R\$ 193,63	R\$ 193,63
10.2.16	21.015.0196-0	21.015.0196-A	CHAVES FUSIVEIS(TRES),EM 1 UNHA DE 13,8KV,HORIZONTAL,POSTECENTRO,INCLUSIVE SUPORTE DE FIXACAO,PADRAO MADEIRA,MONTAGEMNORMAL,TIPO 13N8,EXCLUSIVE ISOLADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 1.985,13	R\$ 1.985,13	R\$ 1.971,04	R\$ 1.971,04
10.2.17	15.017.0160-0	15.017.0160-A	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLAS DE 10 A 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 15,25	R\$ 183,00	R\$ 13,73	R\$ 164,76
10.2.18	15.007.0351-0	15.007.0351-A	PARA-RAIO,TIPO VALVULA,PARA 15KV/5KA.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 479,75	R\$ 1.439,25	R\$ 447,24	R\$ 1.341,72
						SUBTOTAL R\$	40.454,11	SUBTOTAL R\$	39.895,61
10.3	CORREDORES, AREA DE CONVIVÊNCIA, VARANDA, HALL E BANHEIROS								
10.3.1	15.015.0096-0	15.015.0096-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	7,00	R\$ 848,80	R\$ 5.941,60	R\$ 778,57	R\$ 5.449,99
10.3.2	15.008.0230-0	15.008.0230-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	R\$ 22,10	R\$ 17.680,00	R\$ 21,55	R\$ 17.240,00
10.3.3	15.015.0105-0	15.015.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	4,00	R\$ 987,33	R\$ 3.949,32	R\$ 906,93	R\$ 3.627,72
10.3.4	15.008.0210-0	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1000,00	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
10.3.5	15.038.0155-0	15.038.0155-A	TE 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 32,62	R\$ 163,10	R\$ 32,62	R\$ 163,10
10.3.6	15.038.0075-0	15.038.0075-A	JOELHO 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 28,75	R\$ 287,50	R\$ 28,75	R\$ 287,50
10.3.7	15.036.0074-0	15.036.0074-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOES EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	99,00	R\$ 20,42	R\$ 2.021,58	R\$ 19,23	R\$ 1.903,77
10.3.8	15.007.0605-0	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 103,35	R\$ 413,40	R\$ 102,54	R\$ 410,16
10.3.9	15.007.0420-0	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 477,46	R\$ 954,92	R\$ 464,70	R\$ 929,40
10.3.10	15.015.0213-0	15.015.0213-A	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	R\$ 294,20	R\$ 1.176,80	R\$ 262,36	R\$ 1.049,44
10.3.11	18.027.0313-0	18.027.0313-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	132,00	R\$ 145,40	R\$ 19.192,80	R\$ 138,85	R\$ 18.328,20
10.3.12	18.035.0005-0	18.035.0005-A	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 213,47	R\$ 853,88	R\$ 207,18	R\$ 828,72
						SUBTOTAL R\$	58.274,90	SUBTOTAL R\$	55.528,00
10.4	SALÃO DE BELEZA								
10.4.1	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	10,00	R\$ 253,92	R\$ 2.539,20	R\$ 230,41	R\$ 2.304,10
10.4.2	15.019.0065-0	15.019.0065-A	TOMADA ELETTRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 89,99	R\$ 899,90	R\$ 84,57	R\$ 845,70



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 8/ 11

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO		
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
10.4.3	15.004.0250-0	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	3,00	R\$ 315,42	R\$ 946,26	R\$ 291,47	R\$ 874,41	
10.4.4	15.007.0420-0	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 477,46	R\$ 477,46	R\$ 464,70	R\$ 464,70	
10.4.5	15.015.0105-0	15.015.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,00	R\$ 987,33	R\$ 1.974,66	R\$ 906,93	R\$ 1.813,86	
10.4.6	15.008.0210-0	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAICAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00	R\$ 5,31	R\$ 1.593,00	
10.4.7	15.007.0351-0	15.007.0351-A	PARA-RAIO, TIPO VALVULA, PARA 15KV/5KA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 479,75	R\$ 1.439,25	R\$ 447,24	R\$ 1.341,72	
10.4.8	15.008.0225-0	15.008.0225-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAICAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 15,26	R\$ 3.052,00	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00	
10.4.9	15.007.0575-0	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 40,13	R\$ 361,17	R\$ 39,39	R\$ 354,51	
						SUBTOTAL R\$	13.381,90	SUBTOTAL R\$	12.546,00	
10.5	LABORATÓRIO BORDADO E COSTURA									
10.5.1	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	12,00	R\$ 253,92	R\$ 3.047,04	R\$ 230,41	R\$ 2.764,92	
10.5.2	15.015.0096-0	15.015.0096-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	1,00	R\$ 848,80	R\$ 848,80	R\$ 778,57	R\$ 778,57	
10.5.3	15.007.0575-0	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 40,13	R\$ 280,91	R\$ 39,39	R\$ 275,73	
10.5.4	15.008.0210-0	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAICAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 5,64	R\$ 1.128,00	R\$ 5,31	R\$ 1.062,00	
10.5.5	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	2,00	R\$ 253,92	R\$ 507,84	R\$ 230,41	R\$ 460,82	
10.5.6	15.019.0065-0	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"x2", INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 89,99	R\$ 179,98	R\$ 84,57	R\$ 169,14	
10.5.7	15.004.0250-0	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	R\$ 315,42	R\$ 630,84	R\$ 291,47	R\$ 582,94	
10.5.8	14.003.0243-0	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 722,45	R\$ 1.444,90	R\$ 658,55	R\$ 1.317,10	
						SUBTOTAL R\$	8.068,31	SUBTOTAL R\$	7.411,22	
10.6	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES									
10.6.1	15.015.0311-0	15.015.0311-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T, 10A	UN	7,00	R\$ 501,73	R\$ 3.512,11	R\$ 461,96	R\$ 3.233,72	
10.6.2	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	6,00	R\$ 253,92	R\$ 1.523,52	R\$ 230,41	R\$ 1.382,46	
10.6.3	15.004.0250-0	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	R\$ 315,42	R\$ 1.892,52	R\$ 291,47	R\$ 1.748,82	
10.6.4	14.003.0243-0	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 722,45	R\$ 4.334,70	R\$ 658,55	R\$ 3.951,30	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 9/ 11

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.6.5	15.019.0065-0	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 89,99	R\$ 539,94	R\$ 84,57	R\$ 507,42
10.6.6	15.015.0096-0	15.015.0096-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	4,00	R\$ 848,80	R\$ 3.395,20	R\$ 778,57	R\$ 3.114,28
10.6.7	15.015.0108-0	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLADOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	2,00	R\$ 413,30	R\$ 826,60	R\$ 370,83	R\$ 741,66
						SUBTOTAL R\$	16.024,59	SUBTOTAL R\$	14.679,66
10.7	LABORATÓRIO DE MODELAGEM								
10.7.1	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	5,00	R\$ 253,92	R\$ 1.269,60	R\$ 230,41	R\$ 1.152,05
10.7.2	15.015.0105-0	15.015.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	1,00	R\$ 987,33	R\$ 987,33	R\$ 906,93	R\$ 906,93
10.7.3	15.004.0250-0	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR.INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	R\$ 315,42	R\$ 630,84	R\$ 291,47	R\$ 582,94
10.7.4	14.003.0243-0	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 722,45	R\$ 1.444,90	R\$ 658,55	R\$ 1.317,10
10.7.5	15.019.0065-0	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 89,99	R\$ 179,98	R\$ 84,57	R\$ 169,14
10.7.6	15.015.0311-0	15.015.0311-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTEA 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	2,00	R\$ 501,73	R\$ 1.003,46	R\$ 461,96	R\$ 923,92
						SUBTOTAL R\$	5.516,11	SUBTOTAL R\$	5.052,08
10.8	BANHEIRO								
10.8.1	15.008.0210-0	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAICAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 5,64	R\$ 282,00	R\$ 5,31	R\$ 265,50
10.8.2	15.015.0108-0	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLADOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	1,00	R\$ 413,30	R\$ 413,30	R\$ 370,83	R\$ 370,83
						SUBTOTAL R\$	695,30	SUBTOTAL R\$	636,33
11	QUIOSQUE (PÁTIO DESCOBERTO)								
11.1	03.001.0001-1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	2,70	R\$ 57,95	R\$ 156,46	R\$ 50,21	R\$ 135,56
11.2	03.011.0015-1	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	2,06	R\$ 22,78	R\$ 46,92	R\$ 19,88	R\$ 40,95
11.3	11.013.0070-1	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	1,93	R\$ 2.645,24	R\$ 5.105,31	R\$ 2.494,32	R\$ 4.814,03
11.4	11.013.0003-1	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,03	R\$ 2.236,57	R\$ 67,09	R\$ 2.089,74	R\$ 62,69
11.5	12.005.0010-0	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	M2	26,40	R\$ 57,44	R\$ 1.516,41	R\$ 53,51	R\$ 1.412,66
11.6	14.003.0225-0	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,68	R\$ 1.187,05	R\$ 1.994,24	R\$ 1.170,09	R\$ 1.965,75



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 10/ 11

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
11.7	14.007.0266-0	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	1,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
11.8	14.007.0280-0	14.007.0280-A	DOBRADICA 3"X3", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 43,50	R\$ 130,50	R\$ 43,50	R\$ 130,50
11.9	14.003.0153-0	14.003.0153-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO GUILHOTINA, PARA VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS, EM PERFIS SERIE 25. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,84	R\$ 480,67	R\$ 1.845,77	R\$ 458,06	R\$ 1.758,95
11.10	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COM UM, DE 4MM DE ESPESURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,84	R\$ 106,64	R\$ 409,49	R\$ 104,20	R\$ 400,12
11.11	16.004.0050-0	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,70	R\$ 99,69	R\$ 468,54	R\$ 97,30	R\$ 457,31
11.12	16.004.0055-0	16.004.0055-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,70	R\$ 39,38	R\$ 185,08	R\$ 38,35	R\$ 180,24
11.13	16.001.0051-0	16.001.0051-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,39	R\$ 138,11	R\$ 2.401,73	R\$ 130,30	R\$ 2.265,91
11.14	16.002.0010-0	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,39	R\$ 149,83	R\$ 2.605,54	R\$ 137,63	R\$ 2.393,38
11.15	13.330.0051-0	13.330.0051-A	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESURA, DESTINADOS A CARGA PESADA, COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III, ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSA CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	7,59	R\$ 90,87	R\$ 689,70	R\$ 84,34	R\$ 640,14
11.16	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	52,80	R\$ 29,23	R\$ 1.543,34	R\$ 26,36	R\$ 1.391,80
11.17	17.018.0060-0	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	21,60	R\$ 34,65	R\$ 748,44	R\$ 31,11	R\$ 671,97
11.18	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUILO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	21,60	R\$ 17,60	R\$ 380,16	R\$ 16,10	R\$ 347,76
11.19	13.030.0255-0	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS, CORES ECONOMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARRON E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	31,20	R\$ 114,68	R\$ 3.578,01	R\$ 109,59	R\$ 3.419,20
11.20	13.365.0175-0	13.365.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	0,90	R\$ 69,02	R\$ 62,11	R\$ 66,68	R\$ 60,01
11.21	15.036.0088-0	15.036.0088-A	TUBO DE PVC RIGIDO, CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM, LINHA REFORCADA, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00	R\$ 46,85	R\$ 281,10	R\$ 45,88	R\$ 275,28
11.22	15.038.0343-0	15.038.0343-A	JOELHO 90° SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 197,11	R\$ 394,22	R\$ 197,11	R\$ 394,22
11.23	15.045.0087-0	15.045.0087-A	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO, ESGOTO, SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE A PECA	UN	2,00	R\$ 2,84	R\$ 5,68	R\$ 2,46	R\$ 4,92
11.24	15.071.0010-0	15.071.0010-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A SARIETA	UN	1,00	R\$ 537,67	R\$ 537,67	R\$ 515,28	R\$ 515,28
11.25	15.018.0180-0	15.018.0180-A	INSTALACAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE PENDENTE EM CANALETA (38X38X6000)MM (EXCLUSIVE LUMINARIA) INCLUSIVE TOMADAE 1,00M DE CABO PP 1,50MM2	UN	1,00	R\$ 41,68	R\$ 41,68	R\$ 39,24	R\$ 39,24
11.26	15.015.0295-0	15.015.0295-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 20A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 568,34	R\$ 568,34	R\$ 514,35	R\$ 514,35
11.27	18.027.0516-0	18.027.0516-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 185,94	R\$ 371,88	R\$ 179,98	R\$ 359,96



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 11/ 11

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
11.28	13.036.0050-0	13.036.0050-A	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISORIAS OU BANCADAS(I LHARGA)EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.0360010	M2	3,30	R\$ 468,68	R\$ 1.546,64	R\$ 454,63	R\$ 1.500,27
						SUBTOTAL	R\$ 27.797,05	SUBTOTAL	R\$ 26.267,45
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
12.1	03.001.0001-1	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	11,01	R\$ 57,95	R\$ 638,02	R\$ 50,21	R\$ 552,81
12.2	11.013.0070-1	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	5,51	R\$ 2.645,24	R\$ 14.575,27	R\$ 2.494,32	R\$ 13.743,70
12.3	03.011.0015-1	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	8,46	R\$ 22,78	R\$ 192,71	R\$ 19,88	R\$ 168,18
12.4	04.005.0123-1	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	4466,11	R\$ 1,46	R\$ 6.520,52	R\$ 1,44	R\$ 6.431,19
12.5	04.006.0008-1	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDEDOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	89,32	R\$ 34,77	R\$ 3.105,65	R\$ 31,91	R\$ 2.850,20
						SUBTOTAL	R\$ 25.032,17	SUBTOTAL	R\$ 23.746,08
CUSTO DA OBRA							R\$ 1.157.010,84		R\$ 1.063.635,56
BDI						15,10%	R\$ 174.708,64	21,07%	R\$ 224.108,01
CUSTO TOTAL DA OBRA							R\$ 1.331.719,48		R\$ 1.287.743,57



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 1/ 16

ANEXO IV

SERVIÇO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO UNIDADE CORDEIRO - RJ
BASE/REF/TRIB: EMOP / NOVEMBRO - 2021 / DESONERADO

MEMÓRIA DE CALCULO					
ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS				
1.1	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRASP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	5,00	
		Quantidade	Meses	Total	
		1,00	5,00	5,00	
1.2	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRASP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	5,00	
		Quantidade	Meses	Total	
		1,00	5,00	5,00	
1.3	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00	
		Quantidade	Trajetos (Ida e Volta)	Distância (KM)	Total
		2,00	2,00	50,00	200,00
1.4	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00	
		Quantidade	Trajetos (Ida e Volta)	Total	
		2,00	2,00	4,00	
1.5	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00	
		Quantidade	Altura (m)	Largura (m)	Total
		1,00	3,50	2,00	7,00
1.6	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,00	
		P/ Proteção	Área	Total	
			150,00	150,00	
1.7	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	234,00	
		P/ Proteção	Área	Total	
			234,00	234,00	
1.8	14.002.0254-A	ESCADA DE FERRO DE 3/4",COM 3M DE ALTURA,CONSIDERANDO 10 DEGRAUS ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	
		Escadas	Quantidade	Total	
			3,00	3,00	
1.9	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	16,00	
		Caçambas	Quantidade	Total	
			16,00	16,00	
2	EQUIPE TÉCNICA				
2.1	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50	
		Quantidade ao mês	Meses	Total (Quant x Mês)	* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 22 dias x 4horas por dia
		0,50	5,00	2,50	
2.2	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)	
		1,00	5,00	5,00	
2.3	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50	
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)	* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 1 Pedreiro por 2 meses (P/ atividades fora da composição)
		1,00	2,50	2,50	
2.4	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50	
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)	* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 1 Eletricista por 2 meses (P/ atividades fora da composição)
		1,00	2,50	2,50	
2.5	05.105.0110-A	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50	
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)	* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 1 Bomb. Hidraulico por 2 meses (P/ atividades fora da composição)
		1,00	2,50	2,50	
2.6	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)	* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 1 Servente por 4 meses (P/ atividades fora da composição)
		1,00	5,00	5,00	
2.7	05.105.0103-A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50	
		Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)	* Mês composto de 22 dias x 8horas por dia será contabilizado 1 Pintor por 2 meses (P/ atividades fora da composição)
		1,00	2,50	2,50	
3	PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS				
3.1	01.050.0088-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	546,00	
		Escola	Área	Total	
			546,00	546,00	
		Total		546,00	
3.2	01.050.0099-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	546,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 2 / 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
		Escola	Área	Total
			546,00	546,00
		Total		546,00
3.3	01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	546,00
		Escola	Área	Total
			546,00	546,00
		Total		546,00
3.4	01.050.0138-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA AREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTACAO,ATE 2750KVA,INCLUSIVE DETALHAMENTO DA SERRALHERIA E DOS CUBICULOS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	UN	1,00
		Substação	Quantidade]	Total
			1,00	1,00
		Total		1,00
4 SISTEMA DE VEDAÇÃO (PAINÉIS E ALAMBRADOS)				
4.1	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	124,00
		Alvenarias (abertura de vão)	Área	Total
			124,00	124,00
		Muretas	4,20	4,20
		Total Geral		124,00
4.2	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	227,00
		Alvenarias(fechamento)	Área	Total
			51,00	51,00
		Reparo	20,00	20,00
		Platibanda	104,00	104,00
		Calha	18,00	18,00
		Mureta (Grades)	34,00	34,00
		Total Geral		227,00
4.3	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00
		Banheiros	Área	Total
			12,00	12,00
		Total Geral		12,00
4.4	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	10,00
		Banheiros	Área	Total
			10,00	10,00
		Total Geral		10,00
4.5	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	44,00
		Tela	Área	Total
			44,00	44,00
		Total Geral		44,00
4.6	14.002.0133-A	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"x3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"x3/8" CHUMBADAS NOVAO,SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"x1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	88,00
		Grades Externa	Área	Total
			88,00	88,00
		Total Geral		88,00
5 ESQUADRIAS				
5.1	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	12,00
		Portas e/ou Janelas	Quantidade	Total
			12,00	12,00
		Total Geral		12,00
5.2	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
		Portas Novas	Quantidade	Total
			6,00	6,00
		Total Geral		6,00
5.3	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.SI/COLOCACAO DE:- FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"x3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BÓLAS DE FERRO	UN	19,00
		Portas Novas	Quantidade	Total
			6,00	6,00
		Portas Reparo	13,00	13,00
		Total Geral		19,00
5.4	14.009.0010-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	24,00
		Portas Novas	Quantidade	Total
			24,00	24,00
		Total Geral		24,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 3/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	
5.5	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	33,00	
		Quantidade	Total		
		Portas Novas	33,00	33,00	
		Total Geral	33,00		
5.6	14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4" X3/16",REVESTIDA COM LANTONEIRA DE 3/4" X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,50	
		Quantidade	Comprimento	Altura	Total (Área)
		Portão	1,00	1,00	2,50
		Total Geral		2,50	
5.7	14.007.0274-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,DUAS VOLTAS,EM FERRO RESINADO PRETO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	
		Quantidade	Total		
		Portão	1,00	1,00	
		Total Geral	1,00		
5.8	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	49,00	
		Quantidade	Total		
		Janelas	49,00	49,00	
		Total Geral	49,00		
5.9	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	270,00	
		Quantidade	Lados	Total	
		Janelas/Portão Alambrado	135,00	2,00	270,00
		Total Geral		270,00	
5.10	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00	
		Quantidade	Total		
		Portas WC	5,00	5,00	
		Total Geral	5,00		
5.11	14.007.0296-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	5,00	
		Quantidade	Total		
		Portas WC	5,00	5,00	
		Total Geral	5,00		
5.12	14.007.0286-A	DOBRADICA 4"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	15,00	
		Quantidade	Total		
		Portas WC	15,00	15,00	
		Total Geral	15,00		
5.13	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	32,00	
		Quantidade	Total		
		Janelas (Reparo)	32,00	32,00	
		Total Geral	32,00		
5.14	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)	UR	2,00	
		Quantidade	Total		
		Reparo mecanismo de para fechamento das janelas	2,00	2,00	
		Total Geral	2,00		
6 SISTEMA DE PISOS E TETO					
6.1	05.001.0065-A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	168,00	
		Quantidade	Total		
		Remoção	168,00	168,00	
		Total Geral	168,00		
6.2	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	168,00	
		Quantidade	Total		
		Remoção	168,00	168,00	
		Total Geral	168,00		
6.3	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	478,00	
		Quantidade	Total		
		Forro	326,00	326,00	
		Portas	152,00	152,00	
		Total Geral	478,00		
6.4	17.017.0245-A	PINTURA LAQUEADA SOBRE MADEIRA NOVA COM VERNIZ A BASE DE NITROCELULOSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMALINHA DO FABRICANTE,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE SELADOR NITROCELULOSE E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	478,00	
		Quantidade	Total		
		Forro	326,00	326,00	
		Portas	152,00	152,00	
		Total Geral	478,00		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 4/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
6.5	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	81,00
		Quantidade	Total	
	Lab M. Corte e Costura	40,00	40,00	
	WC's	41,00	41,00	
		Total Geral	81,00	
6.6	13.301.0117-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1CM	M2	81,00
		Quantidade	Total	
	Lab M. Corte e Costura	40,00	40,00	
	WC's	41,00	41,00	
		Total Geral	81,00	
6.7	13.330.0050-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	78,00
		Quantidade	Total	
	Lab M. Corte e Costura	40,00	40,00	
	WC's	38,00	38,00	
		Total Geral	78,00	
6.8	13.330.0101-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	30,00
		Quantidade	Total	
	Lab M. Corte e Costura	30,00	30,00	
		Total Geral	30,00	
6.9	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	123,00
		Quantidade	Total	
	Calçadas	123,00	123,00	
		Total Geral	123,00	
6.10	13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	129,00
		Quantidade	Total	
	Calçadas	123,00	123,00	
	Soco P/ Reservatórios	6,00	6,00	
		Total Geral	129,00	
6.11	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	582,00
		Quantidade	Total	
	Limpeza dos Pisos	582,00	582,00	
		Total Geral	582,00	
6.12	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	37,00
		Quantidade	Total	
	Convivência	37,00	37,00	
		Total Geral	37,00	
7 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E GÁS				
7.1	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	30,00
		Quantidade	Total	
	Vasos sanitarios	30,00	30,00	
	Mictório / Lavatórios			
		Total Geral	30,00	
7.2	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1.00M DE ALTURA E ATE 0.80M DE LARGURA	M	13,00
		Quantidade	Total	
	Bancadas	13,00	13,00	
		Total Geral	13,00	
7.3	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	19,00
		Quantidade	Total	
	Torneira (Lavatórios)	19,00	19,00	
		Total Geral	19,00	
7.4	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	19,00
		Quantidade	Total	
	Torneira (Lavatórios)	19,00	19,00	
		Total Geral	19,00	
7.5	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,00
		Quantidade	Total	
	Chuveiro	3,00	3,00	
		Total Geral	3,00	
7.6	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3,00
		Quantidade	Total	
	Chuveiro	3,00	3,00	
		Total Geral	3,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 5/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
7.7	18.019.0010-A	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA.FORNECIMENTO	UN	9,00
		Quantidade	Total	
		P/ Vasos Sanitários	9,00	9,00
		Total Geral	9,00	
7.8	15.003.0365-A	ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA,EXTERNA(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	9,00
		Quantidade	Total	
		P/ Vasos Sanitários	9,00	9,00
		Total Geral	9,00	
7.9	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	19,00
		Quantidade	Total	
		Pias e/o lavatórios	19,00	19,00
		Total Geral	19,00	
7.10	18.013.0108-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	19,00
		Quantidade	Total	
		Pias e/o lavatórios	19,00	19,00
		Total Geral	19,00	
7.11	18.082.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,60
		Quantidade	Total	
		Bancadas	2,60	2,60
		Total Geral	2,60	
7.12	18.082.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00
		Quantidade	Total	
		Bancadas	6,00	6,00
		Total Geral	6,00	
7.13	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00
		Quantidade	Total	
		Lavatórios (PNE)	1,00	1,00
		Total Geral	1,00	
7.14	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		Lavatórios (cubas)	2,00	2,00
		Total Geral	2,00	
7.15	18.002.0015-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	9,00
		Quantidade	Total	
		Lavatórios	9,00	9,00
		Total Geral	9,00	
7.16	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DETUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	19,00
		Quantidade	Total	
		Lavatórios	19,00	19,00
		Total Geral	19,00	
7.17	18.016.0042-A	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (820X340X150)MM,EM CHAPA 20.304,COM 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
		Quantidade	Total	
		Bancadas	7,00	7,00
		Total Geral	7,00	
7.18	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00
		Quantidade	Total	
		Vasos	9,00	9,00
		Total Geral	9,00	
7.19	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	9,00
		Quantidade	Total	
		Vasos	9,00	9,00
		Total Geral	9,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 6/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
7.20	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO	UN	1,00
		Quantidade	Total	
	Vasos	1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
7.21	18.005.0030-A	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
		Quantidade	Total	
	Vasos	1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
7.22	18.006.0037-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE	UN	1,00
		Quantidade	Total	
	Instalações (Reparo)	1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
7.23	15.004.0051-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SIFONADO	UN	1,00
		Quantidade	Total	
	WC PNE	1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
7.24	15.045.0115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS.COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	190,00
		Quantidade	Total	
	Instalações (Reparo)	190,00	190,00	
		Total Geral	190,00	
7.25	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
		Quantidade	Total	
	WC PNE	3,00	3,00	
		Total Geral	3,00	
7.26	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	40,00
		Quantidade	Total	
	Instalações (Reparo)	40,00	40,00	
		Total Geral	40,00	
7.27	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	35,00
		Quantidade	Total	
	Instalações (Reparo)	35,00	35,00	
		Total Geral	35,00	
7.28	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	55,00
		Quantidade	Total	
	Instalações (Reparo)	55,00	55,00	
		Total Geral	55,00	
7.29	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00
		Quantidade	Total	
	Instalações (Reparo)	18,00	18,00	
		Total Geral	18,00	
7.30	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
		Quantidade	Total	
	Calhas	3,00	3,00	
		Total Geral	3,00	
7.31	15.003.0370-A	FIXACAO ATRAVES DE PINO CRAVADO COM PISTOLA E FITA METALICARECARTILHADA,DE TUBULACOES C/DIAMETROS INTERNOS VARIAVEIS DE1/2" A 4",COMPO-NDO-SE DE FITA DE 17MM DE LARGURA E 0,50M DE COMPRIMENTO E CONJUNTO C/CURSO E SUPORTE "Y" EM CAIXA DE 25PECAS(SISTEMA DE SUSPENSAO LEVE,CARGA DE RUPTURA 120KG),UTILIZACAO:INSTALACOES APARENTES DE AGUA,ESGOTO E ELETRICIDADE	UN	12,00
		Quantidade	Total	
	Descidas d água	12,00	12,00	
		Total Geral	12,00	
7.32	15.004.0012-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 75MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
		Quantidade	Total	
	Inst. Reservatórios	1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
7.33	18.021.0025-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 300L,INCLUSIVE TAMPADE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
	Reservatórios	2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 7/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
7.34	15.028.0003-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 300L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00
		Reservatórios		
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
7.35	15.001.0057-A	ABRIGO P/8 BOTIJOES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.(2,60X1,05X1,90)M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2639/EMOP	UN	1,00
		Abrigo		
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
7.36	15.003.0069-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDOR:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	6,00
		Fogão		
		Quantidade	Total	
		6,00	6,00	
		Total Geral	6,00	
7.37	15.031.0019-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2", COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
		Inst. de Gás		
		Quantidade	Total	
		60,00	60,00	
		Total Geral	60,00	
7.38	18.033.0015-A	BOTIJA O DE GAS ENGARRAFADO(GLP),CAPACIDADE PARA 45KG.O CUSTOINCLUI O BOTIJA O E O GAS.FORNECIMENTO	UN	6,00
		Fogão		
		Quantidade	Total	
		6,00	6,00	
		Total Geral	6,00	
7.39	18.016.0001-A	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 2,30X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS),FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
		Cozinha		
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
7.40	14.002.0280-A	PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO PRETA,LISA Nº24,60CM DE LARGURA,PINTURA ELETROSTATICA PRETA,TRATAMENTO ANTIFERRUGEM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,20
		Prateleiras (cozinha)		
		Quantidade	Total	
		5,20	5,20	
		Total Geral	5,20	
8 TRATAMENTO EM PAREDES E/OU PAINÉIS INTERNO E EXTERNOS				
8.1	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	708,00
		Externo		
		Interno (% P/ Reparo)		
		Quantidade	Total	
		505,00	505,00	
		203,00	203,00	
		Total Geral	708,00	
8.2	05.001.0008-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	380,00
		Externo (% P/ Reparo)		
		Interno (% P/ Reparo)		
		Quantidade	Total	
		127,00	127,00	
		253,00	253,00	
		Total Geral	380,00	
8.3	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.196,00
		Externo (% P/ Reparo)		
		Interno (% P/ Reparo)		
		Alvenarias novas		
		Quantidade	Total	
		127,00	127,00	
		405,00	405,00	
		664,00	664,00	
		Total Geral	1.196,00	
8.4	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA O DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	1.229,00
		Externo (% P/ Reparo)		
		Interno (% P/ Reparo)		
		Alvenarias novas		
		Laje corredor		
		Quantidade	Total	
		127,00	127,00	
		405,00	405,00	
		664,00	664,00	
		33,00	33,00	
		Total Geral	1.229,00	
8.5	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO.E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMA OS DE ACABAMENTO	M2	2.416,00
		Externo		
		Interno		
		Alvenarias novas		
		Laje corredor		
		Quantidade	Total	
		546,00	546,00	
		1.173,00	1.173,00	
		664,00	664,00	
		33,00	33,00	
		Total Geral	2.416,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 8/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
8.6	05.001.0163-A	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	398,00
		Área	Rendimetno	
		Azulejos	398,00	398,00
		Total Geral	398,00	
8.7	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARRON E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	M2	398,00
		Quantidade	Total	
		Azulejos	398,00	398,00
		Total Geral	398,00	
8.8	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	88,00
		Quantidade	Total	
		Grades'	88,00	88,00
		Total Geral	88,00	
8.9	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)	UR	1,00
		Quantidade	Total	
		Detetização (Alvenaria e Madeiras)	1,00	1,00
		Total Geral	1,00	
				Considerada três aplicações. Medir proporcional. 0,33 UR para cada aplicação
9	COBERTURA			
9.1	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	372,50
		Quantidade	Total	
		Telhamento - Reparo 50%	372,50	372,50
		Total Geral	372,50	
9.2	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	372,50
		Quantidade	Total	
		Telhamento - Reparo 50%	372,50	372,50
		Total Geral	372,50	
9.3	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	372,50
		Quantidade	Total	
		Telhamento	372,50	372,50
		Total Geral	372,50	
9.4	16.013.0015-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL,MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	372,50
		Quantidade	Total	
		Telhamento	372,50	372,50
		Total Geral	372,50	
9.5	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	372,50
		Quantidade	Total	
		Telhamento - Reparo 50%	372,50	372,50
		Total Geral	372,50	
9.6	16.001.0051-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	372,50
		Quantidade	Total	
		Telhamento - Reparo 50%	372,50	372,50
		Total Geral	372,50	
9.7	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	70,00
		Quantidade	Total	
		Telhamento (Reparo)	70,00	70,00
		Total Geral	70,00	
9.8	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	372,50
		Quantidade	Total	
		Telhamento	372,50	372,50
		Total Geral	372,50	
9.9	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	745,00
		Quantidade	Total	
		Telhamento (Reparo)	745,00	745,00
		Total Geral	745,00	
9.10	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	745,00
		Quantidade	Total	
		Telhamento (Reparo)	745,00	745,00
		Total Geral	745,00	
9.11	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS,TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE Nº16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	745,00
		Quantidade	Total	
		Telhamento	745,00	745,00
		Total Geral	745,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 9/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
9.12	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055), FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	165,00
		Quantidade	Total	
		165,00	165,00	
		Total Geral	165,00	
9.13	16.004.0055-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	165,00
		Quantidade	Total	
		165,00	165,00	
		Total Geral	165,00	
9.14	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	62,00
		Quantidade	Total	
		62,00	62,00	
		Total Geral	62,00	
9.15	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D' AGUA, SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	62,00
		Quantidade	Total	
		62,00	62,00	
		Total Geral	62,00	
9.16	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
9.17	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS, AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO III-B ESP. 3MM, ATINGINDO APROX. 4MM C/CAMADA ARDOSIA, CONS. MIN. 1,20M2/M2, VERDE OUCINZA, APLICADA C/ CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, C/ CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, EXCL. REGULARIZACAO	M2	50,00
		Quantidade	Total	
		42,00	42,00	
		Soco p/ apoio Reservatorios	8,00	8,00
		Total Geral	50,00	
9.18	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4, 1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURAOU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00
		Quantidade	Total	
		42,00	42,00	
		Total Geral	42,00	
9.19	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00
		Quantidade	Total	
		42,00	42,00	
		Total Geral	42,00	
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
10.1 ENTRADA DE ENERGIA				
10.1.1	02.016.0010-A	ENTRADA DE SERVIÇO AEREA, EM MEDIA TENSAO(15KV), PARA 150KVA, INCLUSIVE MEDICAO, POSTE E TODOS OS MATERIAIS ELETRICOS NECESSARIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DO TRANSFORMADOR (VIDE FAMILIA 05.014)	UN	1,00
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
10.1.2	15.036.0077-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00
		Quantidade	Total	
		12,00	12,00	
		Total Geral	12,00	
10.2 SUBSTACAO				
10.2.1	15.008.0240-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 70MM2, 0,6/1KV, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
		Quantidade	Total	
		100,00	100,00	
		Total Geral	100,00	
10.2.2	21.050.0070-A	CRUZETA Q-3, DE 6 PINOS, FORNECIMENTO	UN	4,00
		Quantidade	Total	
		4,00	4,00	
		Total Geral	4,00	
10.2.3	21.015.0190-A	CONJUNTO PARA FIXACAO DE REDE 13,8KV, TRIFASICA, HORIZONTAL, POSTE AO CENTRO, PARA PEQUENOS ANGULOS, PADRAO MADEIRA, PARA FIMDE LINHA, TIPO 13N5, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.2.4	21.015.0201-A	TRANSFORMADOR DE 5 A 112,5KVA, SOB LINHA DE 13,8KV, EXCLUSIVE FERRAGENS DE SUPORTES, CHAVES FUSIVEIS COM RESPECTIVAS FERRAGENS E TRANSFORMADORES, INCLUSIVE INTERLIGACAO DE AT E BT, SENDO ESTA ULTIMA COM CONECTORES DE LINHA, EXCLUSIVE CONECTORES, INSTALACAO	UN	1,00
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 10/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.2.5	21.015.0210-A	CONJUNTO DE ATERRAMENTO PARA TRANSFORMADOR(VER DESENHO A2-134-CP).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
		Quantidade	Total	
		3,00	3,00	
		Total Geral	3,00	
10.2.6	21.015.0220-A	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO DE REDE DE B.T.(VER DESENHO A2-134-CP).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
		Quantidade	Total	
		3,00	3,00	
		Total Geral	3,00	
10.2.7	15.017.0170-A	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLAS DE 50 A 70MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
		Quantidade	Total	
		8,00	8,00	
		Total Geral	8,00	
10.2.8	15.007.0345-A	ISOLADOR DE PINO,TIPO HI-TOP,CILINDRICO CLASSE 15KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
		Quantidade	Total	
		4,00	4,00	
		Total Geral	4,00	
10.2.9	15.007.0347-A	ISOLADOR DE SUSPENSAO(DISCO),TIPO CAVILHA CLASSE 15KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
		Quantidade	Total	
		6,00	6,00	
		Total Geral	6,00	
10.2.10	15.007.0611-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A,65KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.2.11	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.2.12	21.002.0035-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 13,00M DE COMPRIMENTO,CONICIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	1,00
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
10.2.13	21.001.0021-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 13,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	1,00
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
10.2.14	18.028.0020-A	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO DE 150KVA,ABRIGADA,CLASSE 15KV,REFRIGERACAO A OLEO MINERAL,TENSAO PRIMARIA DE 13,8KV,TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V-60HZ,COM ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
10.2.15	21.015.0205-A	SUPORTE PARA MONTAGEM DE TRANSFORMADOR EM POSTE.FORNECIMENTO	UN	1,00
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
10.2.16	21.015.0196-A	CHAVES FUSIVEIS(TRES),EM 1 LINHA DE 13,8KV,HORIZONTAL,POSTECENTRO,INCLUSIVE SUPORTE DE FIXACAO,PADRAO MADEIRA,MONTAGEMNORMAL,TIPO 13N8,EXCLUSIVE ISOLADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
10.2.17	15.017.0160-A	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLAS DE 10 A 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
		Quantidade	Total	
		12,00	12,00	
		Total Geral	12,00	
10.2.18	15.007.0351-A	PARA-RAIO,TIPO VALVULA,PARA 15KV/5KA.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UR	3,00
		Quantidade	Total	
		3,00	3,00	
		Total Geral	3,00	
10.3 CORREDORES, AREA DE CONVIVÊNCIA, VARANDA, HALL E BANHEIROS				
10.3.1	15.015.0096-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	7,00
		Quantidade	Total	
		7,00	7,00	
		Total Geral	7,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 11/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.3.2	15.008.0230-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00
		Quantidade	Total	
		800,00	800,00	
		Total Geral	800,00	
10.3.3	15.015.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	4,00
		Quantidade	Total	
		4,00	4,00	
		Total Geral	4,00	
10.3.4	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00
		Quantidade	Total	
		1.000,00	1.000,00	
		Total Geral	1.000,00	
10.3.5	15.038.0155-A	TE 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	5,00
		Quantidade	Total	
		5,00	5,00	
		Total Geral	5,00	
10.3.6	15.038.0075-A	JOELHO 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	10,00
		Quantidade	Total	
		10,00	10,00	
		Total Geral	10,00	
10.3.7	15.036.0074-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	99,00
		Quantidade	Total	
		99,00	99,00	
		Total Geral	99,00	
10.3.8	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
		Quantidade	Total	
		4,00	4,00	
		Total Geral	4,00	
10.3.9	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.3.10	15.015.0213-A	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00
		Quantidade	Total	
		4,00	4,00	
		Total Geral	4,00	
10.3.11	18.027.0313-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	132,00
		Quantidade	Total	
		132,00	132,00	
		Total Geral	132,00	
10.3.12	18.035.0005-A	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM AÇO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
		Quantidade	Total	
		4,00	4,00	
		Total Geral	4,00	
10.4 SALÃO DE BELEZA				
10.4.1	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	10,00
		Quantidade	Total	
		10,00	10,00	
		Total Geral	10,00	
10.4.2	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"x2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade	Total	
		10,00	10,00	
		Total Geral	10,00	
10.4.3	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR.INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	3,00
		Quantidade	Total	
		3,00	3,00	
		Total Geral	3,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 12/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.4.4	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
10.4.5	15.015.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.4.6	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
		Quantidade	Total	
		300,00	300,00	
		Total Geral	300,00	
10.4.7	15.007.0351-A	PARA-RAIO,TIPO VALVULA,PARA 15KV/5KA.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
		Quantidade	Total	
		3,00	3,00	
		Total Geral	3,00	
10.4.8	15.008.0225-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00
		Quantidade	Total	
		200,00	200,00	
		Total Geral	200,00	
10.4.9	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00
		Quantidade	Total	
		9,00	9,00	
		Total Geral	9,00	
10.5 LABORATÓRIO BORDADO E COSTURA				
10.5.1	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	12,00
		Quantidade	Total	
		12,00	12,00	
		Total Geral	12,00	
10.5.2	15.015.0096-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	1,00
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
10.5.3	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
		Quantidade	Total	
		7,00	7,00	
		Total Geral	7,00	
10.5.4	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00
		Quantidade	Total	
		200,00	200,00	
		Total Geral	200,00	
10.5.5	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.5.6	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V, PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.5.7	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR.INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.5.8	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1,1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 13/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.6 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES				
10.6.1	15.015.0311-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T, 10A	UN	7,00
		Quantidade	Total	
		7,00	7,00	
		Total Geral	7,00	
10.6.2	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	6,00
		Quantidade	Total	
		6,00	6,00	
		Total Geral	6,00	
10.6.3	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	6,00
		Quantidade	Total	
		6,00	6,00	
		Total Geral	6,00	
10.6.4	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
		Quantidade	Total	
		6,00	6,00	
		Total Geral	6,00	
10.6.5	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2", INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
		Quantidade	Total	
		6,00	6,00	
		Total Geral	6,00	
10.6.6	15.015.0096-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	4,00
		Quantidade	Total	
		4,00	4,00	
		Total Geral	4,00	
10.6.7	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.7 LABORATÓRIO DE MODELAGEM				
10.7.1	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	5,00
		Quantidade	Total	
		5,00	5,00	
		Total Geral	5,00	
10.7.2	15.015.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	1,00
		Quantidade	Total	
		1,00	1,00	
		Total Geral	1,00	
10.7.3	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.7.4	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.7.5	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2", INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	
10.7.6	15.015.0311-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T, 10A	UN	2,00
		Quantidade	Total	
		2,00	2,00	
		Total Geral	2,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 14/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.		
10.8	BANHEIRO					
10.8.1	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00		
		Quantidade	Total			
		50,00	50,00			
		Total Geral	50,00			
10.8.2	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLADOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	1,00		
		Quantidade	Total			
		1,00	1,00			
		Total Geral	1,00			
11	QUIOSQUE (PÁTIO DESCOBERTO)					
11.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	2,70		
		Quantidade	Lado_1	Lado_2	Altura	Total
	Sapatas	5,00	0,50	0,50	0,90	1,13
	Baldrame	1,00	11,20	0,35	0,40	1,57
					Total Geral	2,70
11.2	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	2,06		
		Vol. Escavado	Vol. Concretado	Total		
	Sapatas	1,13	0,14	0,99		
	Baldrame	1,57	0,50	1,07		
			Total Geral	2,06		
11.3	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	1,93		
		Quantidade	Lado_1	Lado_2	Altura	Total
	Piso	1,00	3,30	2,30	0,10	0,77
	Sapatas	5,00	0,30	0,30	0,30	0,14
	Baldrame	1,00	11,20	0,15	0,30	0,50
	Arranque e Pilar	5,00	0,12	0,25	3,40	0,52
					Total Geral	1,93
11.4	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,03		
		Quantidade	Comprimento	Espessura	Altura	Total
	Porta	1,00	1,20	0,10	0,10	0,01
	Janelas	2,00	1,60	0,10	0,10	0,02
					Total Geral	0,03
11.5	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.NO TRACO 1:8.EM PAREDES DE 0,10M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	M2	26,40		
		Perimetro	Altura	Vãos	Total	
	Alvenarias	11,20	2,85	5,52	26,40	
			Total Geral	Total Geral	26,40	
11.6	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,68		
		Quantidade	Comprimento	Altura	Total	
	Porta	1,00	0,80	2,10	1,68	
				Total Geral	1,68	
11.7	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	1,00		
		Quantidade	Total			
	Porta	1,00	1,00			
		Total Geral	1,00			
11.8	14.007.0280-A	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	3,00		
		Quantidade	Total			
	Porta	3,00	3,00			
		Total Geral	3,00			
11.9	14.003.0153-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO,TIPO GUILHOTINA,PARA VIDRO(EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS,EM PERFIS SERIE 25.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,84		
		Quantidade	Comprimento	Altura	Total	
	Janelas	2,00	1,20	1,60	3,84	
				Total Geral	3,84	
11.10	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,84		
		Quantidade	Comprimento	Altura	Total	
	Janelas	2,00	1,20	1,60	3,84	
				Total Geral	3,84	
11.11	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055),FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,70		
		Quantidade	Total			
	Telhado	4,70	4,70			
		Total Geral	4,70			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 15/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.		
11.12	16.004.0055-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,70		
		Quantidade	Total			
		Telhado	4,70	4,70		
		Total Geral	4,70			
11.13	16.001.0051-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERÇAS DE 3"x4.1/2", CAIBROS DE 3"x1.1/2", RIPAS DE 1,5x4CM, TUDO EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,39		
		Quantidade	Total			
		Telhado	17,39	17,39		
		Total Geral	17,39			
11.14	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,39		
		Quantidade	Total			
		Telhado	17,39	17,39		
		Total Geral	17,39			
11.15	13.330.0051-A	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA, DESTINADO A CARGA PESADA, COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I-III, ASSENTE SEM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	7,59		
		Quantidade	Total			
		Piso	7,59	7,59		
		Total Geral	7,59			
11.16	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	52,80		
		Perimetro	Altura	Vãos	Total	
		Alvenarias (Interno)	11,20	2,85	5,52	26,40
		Alvenarias (Externo)	11,20	2,85	5,52	26,40
		Total Geral	Total Geral	Total Geral	52,80	
11.17	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	21,60		
		Perimetro	Altura	Vãos	Total	
		Alvenarias (Interno)	11,20	1,35	4,32	10,80
		Alvenarias (Externo)	11,20	1,35	4,32	10,80
		Total Geral	Total Geral	Total Geral	21,60	
11.18	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	21,60		
		Perimetro	Altura	Vãos	Total	
		Alvenarias (Interno)	11,20	1,35	4,32	10,80
		Alvenarias (Externo)	11,20	1,35	4,32	10,80
		Total Geral	Total Geral	Total Geral	21,60	
11.19	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS, CORES ECONOMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARRON E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	31,20		
		Perimetro	Altura	Vãos	Total	
		Alvenarias (Interno)	11,20	1,50	1,2	15,60
		Alvenarias (Externo)	11,20	1,50	1,2	15,60
		Total Geral	Total Geral	Total Geral	31,20	
11.20	13.365.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	0,90		
		Quantidade	Total			
		Porta	0,90	0,90		
		Total Geral	0,90			
11.21	15.036.0088-A	TUBO DE PVC RIGIDO, CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM, LINHA REFORCADA, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00		
		Quantidade	Total			
		Descida (calha)	6,00	6,00		
		Total Geral	6,00			
11.22	15.038.0343-A	JOELHO 90º SOLDADAVEL, COM DIAMETRO DE 110MM, FORNECIMENTO	UN	2,00		
		Área	Total			
		Descida (calha)	2,00	2,00		
		Total Geral	2,00			
11.23	15.045.0087-A	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO, ESGOTO, SOLDADAVEL, COM DIAMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE A PEÇA	UN	2,00		
		Quantidade	Total			
		Descida (calha)	2,00	2,00		
		Total Geral	2,00			
11.24	15.071.0010-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A SARJETA	UN	1,00		
		Quantidade	Total			
		Descida (calha) x Caixa	1,00	1,00		
		Total Geral	1,00			
11.25	15.018.0180-A	INSTALACAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE PENDENTE EMCANALETA(38X38X6000)MM (EXCLUSIVE LUMINARIA) INCLUSIVE TOMADA E 1,00M DE CABO PP 1,50MM2	UN	1,00		
		Quantidade	Total			
		Iluminação	1,00	1,00		
		Total Geral	1,00			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 16/ 16

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.			
11.26	15.015.0295-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 20A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00			
		Tomadas	Quantidade	Total			
			1,00	1,00			
		Total Geral		1,00			
11.27	18.027.0516-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			
		Luminária	Quantidade	Total			
			2,00	2,00			
		Total Geral		2,00			
11.28	13.036.0050-A	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISORIAS OU BANCADAS (ILHARGA) EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, ASSENTE COMO EM 13.0360010	M2	3,30			
		Bancadas	Quantidade	Total			
			3,30	3,30			
		Total Geral		3,30			
12 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
12.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	11,01			
		Mureta (Sapatas)	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
			22,00	0,50	0,50	0,90	4,95
		Mureta (Baldrame)	1,00	43,3	0,35	0,40	6,06
		Total Geral					11,01
12.2	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	5,51			
		Mureta (Sapatas)	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
			22,00	0,30	0,30	0,30	0,59
		Mureta (Baldrame)	1,00	43,3	0,15	0,30	1,95
		Mureta (Arranque e Pilar)	22,00	3,00	0,15	0,30	2,97
		Total Geral					5,51
12.3	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	8,46			
		Mureta (Sapatas)	Vol. Escavado	Vol. Concretado	Total		
			4,95	0,59	4,36		
		Mureta (Baldrame)	6,06	1,95	4,11		
		Total Geral			8,47		
12.4	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	4.466,11			
		Mureta (Sapatas)	Escavado (m³)	Reaterro (m³)	Descartado (m³)	P. Especifico (t/m³)	Peso (t)
			4,95	4,36	0,59	1,70	1,01
		Mureta (Baldrame)	6,06	4,11	1,95	1,70	3,31
		Entulhos da obra			50,00	1,70	85,00
		Total Geral					89,32
		Peso (t)	Distancia (km)	Total (txkm)			
		89,32	50,00	4.466,11			
12.5	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	89,32			
		Entulhos	Quantidade	Total			
			89,32	89,32			
		Total Geral		89,32			



ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO B.D.I DESONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,50
X.2 - Seguro e Garantia	0,28
X.3 - Risco	0,45
X =	2,23

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,52
Y =	0,52

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,32
Z =	2,32

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	4,50
I =	13,15

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

B.D.I com Desoneração → 21,07%



ANEXO VI	
COMPOSIÇÃO DO B.D.I ONERAÇÃO	
X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,50
X.2 - Seguro e Garantia	0,28
X.3 - Risco	0,45
X =	2,23
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,52
Y =	0,52
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,32
Z =	2,32
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	0,00
I =	8,65
B D I - Benefício e Despesas Indiretas	
$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$	
← Fórmula do BDI	
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS , exceto tributos e despesas financeiras;	
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS ;	
Z é a Taxa representativa do LUCRO ;	
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS .	
B.D.I Onerado → 15,10%	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO Nº: 027-12/2021

DATA: 01/12/2021

REFERÊNCIA: 11/2021

Página: 1/ 1

ANEXO VII

SERVIÇO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO UNIDADE CORDEIRO - RJ

BASE/REF/TRIB: EMOP / NOVEMBRO - 2021 / DESONERADO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Nº	ETAPA	VALOR R\$	PESO %	MESES					TOTAL
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 19.468,53	2,03%	R\$ 7.008,67 36,00%	R\$ 2.530,91 13,00%	R\$ 2.530,91 13,00%	R\$ 2.530,91 13,00%	R\$ 4.867,13 25,00%	R\$ 19.468,53 100,00%
2	EQUIPE TÉCNICA	R\$ 101.071,08	10,56%	R\$ 20.214,22 20,00%	R\$ 20.214,22 20,00%	R\$ 20.214,22 20,00%	R\$ 20.214,22 20,00%	R\$ 20.214,22 20,00%	R\$ 101.071,08 100,00%
3	PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS	R\$ 19.391,73	2,03%	R\$ 13.574,21 70,00%	R\$ 5.817,52 30,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 19.391,73 100,00%
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO (PAINÉIS E ALAMBRADOS)	R\$ 93.574,19	9,78%	R\$ 26.200,77 28,00%	R\$ 31.815,22 34,00%	R\$ 23.393,55 25,00%	R\$ 12.164,64 13,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 93.574,19 100,00%
5	ESQUADRIAS	R\$ 37.341,54	3,90%	R\$ - 0,00%	R\$ 8.215,14 22,00%	R\$ 14.189,79 38,00%	R\$ 14.936,62 40,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 37.341,54 100,00%
6	SISTEMA DE PISOS E TETO	R\$ 46.441,91	4,85%	R\$ 6.966,29 15,00%	R\$ 15.325,83 33,00%	R\$ 17.647,93 38,00%	R\$ 6.501,87 14,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 46.441,91 100,00%
7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E GÁS	R\$ 57.310,88	5,99%	R\$ - 0,00%	R\$ 8.596,63 15,00%	R\$ 14.327,72 25,00%	R\$ 14.327,72 25,00%	R\$ 20.058,81 35,00%	R\$ 57.310,88 100,00%
8	TRATAMENTO EM PAREDES E/OU PAINÉIS INTERNO E EXTERNOS	R\$ 171.155,21	17,88%	R\$ 17.115,52 10,00%	R\$ 30.807,94 18,00%	R\$ 46.211,91 27,00%	R\$ 58.192,77 34,00%	R\$ 18.827,07 11,00%	R\$ 171.155,21 100,00%
9	COBERTURA	R\$ 228.615,43	23,88%	R\$ 45.723,09 20,00%	R\$ 125.738,48 55,00%	R\$ 45.723,09 20,00%	R\$ 11.430,77 5,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 228.615,43 100,00%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 137.889,32	14,40%	R\$ - 0,00%	R\$ 6.894,47 5,00%	R\$ 41.366,80 30,00%	R\$ 62.050,20 45,00%	R\$ 27.577,86 20,00%	R\$ 137.889,32 100,00%
11	QUIOSQUE (PÁTIO DESCOBERTO)	R\$ 23.640,71	2,47%	R\$ - 0,00%	R\$ 2.364,07 10,00%	R\$ 14.184,42 60,00%	R\$ 5.200,96 22,00%	R\$ 1.891,26 8,00%	R\$ 23.640,71 100,00%
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 21.371,47	2,23%	R\$ 2.778,29 13,00%	R\$ 4.701,72 22,00%	R\$ 6.197,73 29,00%	R\$ 5.556,58 26,00%	R\$ 2.137,15 10,00%	R\$ 21.371,47 100,00%
SUBTOTAL		SEM BDI R\$ 957.272,00 %	100,00%	R\$ 139.581,06 14,58%	R\$ 263.022,15 27,48%	R\$ 245.988,04 25,70%	R\$ 213.107,25 22,26%	R\$ 95.573,50 9,98%	R\$ 957.272,00 100,00%
TOTAL GERAL COM BDI		FINAL R\$ 1.158.969,22 %	100,00%	R\$ 168.990,79 13,12%	R\$ 318.440,92 24,73%	R\$ 297.817,72 23,13%	R\$ 258.008,95 20,04%	R\$ 115.710,84 8,99%	R\$ 1.158.969,22 90,00%
			ACUMULADO	R\$ 168.990,79 13,12%	R\$ 487.431,71 37,85%	R\$ 785.249,43 60,98%	R\$ 1.043.258,38 81,01%	R\$ 1.158.969,22 90,00%	

Obs.: Este cronograma apresenta um valor total de 90% (noventa por cento) do valor do total licitado. A diferença de 10% (dez por cento) - R\$ 128.774,36 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) será quitada no momento do aceite definitivo de obra, totalizando o valor da licitação de R\$ 1.287.743,57 (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ANEXO VIII

SERVIÇO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO UNIDADE CORDEIRO - RJ
BASE/REF/TRIB:

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS								
1.1	02.006.0020-0	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	5,00				
1.2	02.006.0015-0	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	5,00				
1.3	04.005.0300-0	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00				
1.4	04.013.0015-0	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00				
1.5	02.020.0001-0	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00				
1.6	05.058.0010-0	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,00				
1.7	02.011.0010-0	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	234,00				
1.8	14.002.0254-0	14.002.0254-A	ESCALADA DE FERRO DE 3/4",COM 3M DE ALTURA,CONSIDERANDO 10 DEGRAUS ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
1.9	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	16,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
2	EQUIPE TÉCNICA								
2.1	05.105.0130-0	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50				
2.2	05.105.0127-0	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00				
2.3	05.105.0108-0	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50				
2.4	05.105.0112-0	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50				
2.5	05.105.0110-0	05.105.0110-A	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50				
2.6	05.105.0114-0	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00				
2.7	05.105.0103-0	05.105.0103-A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,50				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
3	PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS								
3.1	01.050.0088-0	01.050.0088-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	546,00				
3.2	01.050.0099-0	01.050.0099-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	546,00				
3.3	01.050.0114-0	01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	546,00				
3.4	01.050.0138-0	01.050.0138-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA AREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTACAO,ATE 2750KVA,INCLUSIVE DETALHAMENTO DA SERRALHERIA E DOS CUBICULOS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	UN	1,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO (PAINÉIS E ALAMBRADOS)								
4.1	05.001.0023-0	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	124,00				
4.2	12.003.0120-0	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	227,00				
4.3	12.035.0001-0	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00				
4.4	14.007.0200-0	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	10,00				
4.5	05.001.0147-0	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	44,00				
4.6	14.002.0133-0	14.002.0133-A	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"x3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"x3/8" CHUMBADAS NOVAO,SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"x1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	88,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
5	ESQUADRIAS								
5.1	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	12,00				
5.2	14.006.0010-0	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
5.3	14.007.0010-0	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECLINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	19,00				
5.4	14.009.0010-0	14.009.0010-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	24,00				
5.5	14.009.0045-0	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"x3" OU 3"x2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	33,00				
5.6	14.002.0072-0	14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"x5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"x1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"x3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,50				
5.7	14.007.0274-0	14.007.0274-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,DUAS VOLTAS,EM FERRO RESINADO PRETO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
5.8	17.035.0030-0	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	1,00				
5.9	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	270,00				
5.10	14.003.0225-0	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00				
5.11	14.007.0296-0	14.007.0296-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	5,00				
5.12	14.007.0286-0	14.007.0286-A	DOBRADICA 4"x3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	15,00				
5.13	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	32,00				
5.14	05.100.9999-0	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)	UR	2,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
6	SISTEMA DE PISOS E TETO								
6.1	05.001.0065-0	05.001.0065-A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	168,00				
6.2	13.180.0015-1	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REIJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	168,00				
6.3	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	478,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
6.4	17.017.0245-0	17.017.0245-A	PINTURA LAQUEADA SOBRE MADEIRA NOVA COM VERNIZ A BASE DE NITROCELULOSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMALINHA DO FABRICANTE, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE SELADOR NITROCELULOSE E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	478,00				
6.5	05.001.0021-0	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESURA ATÉ 4CM	M2	81,00				
6.6	13.301.0117-0	13.301.0117-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 1CM	M2	81,00				
6.7	13.330.0050-0	13.330.0050-A	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESURA, DESTINADOS A CARGA PESADA, COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	78,00				
6.8	13.330.0101-0	13.330.0101-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	30,00				
6.9	01.005.0003-0	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	123,00				
6.10	13.370.0015-0	13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESURA DE 10CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	129,00				
6.11	05.001.0365-0	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO, MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	582,00				
6.12	09.001.0001-1	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	37,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E GÁS								
7.1	05.001.0145-0	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	30,00				
7.2	05.001.0146-0	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA	M	13,00				
7.3	18.009.0058-0	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	19,00				
7.4	15.003.0379-0	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	19,00				
7.5	18.007.0080-0	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	3,00				
7.6	15.004.0045-0	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3,00				
7.7	18.019.0010-0	18.019.0010-A	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA. FORNECIMENTO	UN	9,00				
7.8	15.003.0365-0	15.003.0365-A	ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA, EXTERNA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	9,00				
7.9	18.013.0123-0	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1" X 40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO	UN	19,00				
7.10	18.013.0108-0	18.013.0108-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, COM LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	19,00				
7.11	18.082.0051-0	18.082.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,60				
7.12	18.082.0050-0	18.082.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00				
7.13	18.002.0013-0	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSAS, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00				
7.14	18.002.0027-0	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO. SIFAO 1680 1" X 1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	2,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
7.15	18.002.0015-0	18.002.0015-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA, 1875 OU SIMILAR, COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	9,00				
7.16	15.004.0150-0	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE, EM BATERIA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATE O RALO SIFONADO	UN	19,00				
7.17	18.016.0042-0	18.016.0042-A	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (820X340X150)MM, EM CHAPA 20.304, COM 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFOES 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
7.18	18.002.0080-0	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBODE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	9,00				
7.19	15.004.0108-0	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA DE DESCARGA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	9,00				
7.20	18.002.0090-0	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00				
7.21	18.005.0030-0	18.005.0030-A	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.22	18.006.0037-0	18.006.0037-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00				
7.23	15.004.0051-0	15.004.0051-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E RALO SIFONADO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, E CONEXOES, EXCLUSIVE RALO SIFONADO	UN	1,00				
7.24	15.045.0115-0	15.045.0115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	190,00				
7.25	18.016.0108-0	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
7.26	15.036.0038-0	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00				
7.27	15.036.0039-0	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,00				
7.28	15.036.0037-0	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	55,00				
7.29	15.036.0052-0	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00				
7.30	15.003.0178-0	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
7.31	15.003.0370-0	15.003.0370-A	FIXACAO ATRAVES DE PINO CRAVADO COM PISTOLA E FITA METALICA RECARTEADA, DE TUBULACOES C/ DIAMETROS INTERNOS VARIÁVEIS DE 1/2" A 4", COM PONDO-SE DE FITA DE 17MM DE LARGURA E 0,50M DE COMPRIMENTO E CONJUNTO C/CURSOR E SUPORTE "Y" EM CAIXA DE 25PEÇAS (SISTEMA DE SUSPENSÃO LEVE, CARGA DE RUPTURA 120KG). UTILIZACAO: INSTALACOES APARENTES DE AGUA, ESGOTO E ELETRICIDADE	UN	12,00				
7.32	15.004.0012-0	15.004.0012-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 75MM, REGISTROS E CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00				
7.33	18.021.0025-0	18.021.0025-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OPUOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 300L, INCLUSIVE TAMPADA VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO	UN	2,00				
7.34	15.028.0003-0	15.028.0003-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 300L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
7.35	15.001.0057-0	15.001.0057-A	ABRIGO P/8 BOTOJES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.(2,60X1,05X1,90)M,ALVENARIA TIJOLOS MACIOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2639/EMOP	UN	1,00				
7.36	15.003.0069-0	15.003.0069-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	6,00				
7.37	15.031.0019-0	15.031.0019-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00				
7.38	18.033.0015-0	18.033.0015-A	BOTIJA DE GAS ENGARRAFADO(GLP),CAPACIDADE PARA 45KG.O CUSTOINCLUI O BOTIJA E O GAS.FORNECIMENTO	UN	6,00				
7.39	18.016.0001-0	18.016.0001-A	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 2,30X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.40	14.002.0280-0	14.002.0280-A	PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO PRETA,LISA Nº24,60CM DE LARGURA,PINTURA ELETROSTATICA PRETA,TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,20				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
8	TRATAMENTO EM PAREDES E/OU PAINÉIS INTERNO E EXTERNOS								
8.1	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	708,00				
8.2	05.001.0008-0	05.001.0008-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	380,00				
8.3	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1196,00				
8.4	17.017.0010-0	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	1229,00				
8.5	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAIOS DE ACABAMENTO	M2	2416,00				
8.6	05.001.0163-0	05.001.0163-A	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	398,00				
8.7	13.030.0255-0	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	398,00				
8.8	17.017.0300-1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAIOS DE ACABAMENTO	M2	88,00				
8.9	05.100.9999-0	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)	UR	1,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
9	COBERTURA								
9.1	05.001.0050-0	05.001.0050-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	372,50				
9.2	05.001.0049-0	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	372,50				
9.3	16.013.0002-0	16.013.0002-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	372,50				
9.4	16.013.0015-0	16.013.0015-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	372,50				
9.5	16.002.0010-0	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	372,50				
9.6	16.001.0051-0	16.001.0051-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	372,50				
9.7	16.002.0015-0	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	70,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
9.8	05.001.0402-0	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA, CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	372,50				
9.9	17.017.0060-0	17.017.0060-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	745,00				
9.10	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS	M2	745,00				
9.11	16.003.0020-0	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS) COM ARAME DE COBRE Nº16. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	745,00				
9.12	16.004.0050-0	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	165,00				
9.13	16.004.0055-0	16.004.0055-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	165,00				
9.14	05.001.0041-0	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	62,00				
9.15	05.004.0010-0	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA, SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAUA	M2	62,00				
9.16	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	2,00				
9.17	16.024.0009-0	16.024.0009-A	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMERO, AUTOPROTEGIDA FACE EXTERNA ESCAMAS ARDOSIA OU GRANULOS MINERAIS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO III-B ESP. 3MM, ATINGINDO APROX. 4MM C/CAMADA ARDOSIA, CONS. MIN. 1,20M2/M2, VERDE OUCINZA, APLICADA C/CHAMA MACARICO PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, EXCL. REGULARIZACAO	M2	50,00				
9.18	16.001.0060-0	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURAOU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00				
9.19	16.004.0018-0	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.1	ENTRADA DE ENERGIA								
10.1.1	02.016.0010-0	02.016.0010-A	ENTRADA DE SERVIÇO AÉREA, EM MÍDIA TENSÃO (15KV), PARA 150KVA, INCLUSIVE MEDIÇÃO, POSTE E TODOS OS MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DO TRANSFORMADOR (VIDE FAMÍLIA 05.014)	UN	1,00				
10.1.2	15.036.0077-0	15.036.0077-A	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
10.2	SUBSTACÃO								
10.2.1	15.008.0240-0	15.008.0240-A	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 70MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00				
10.2.2	21.050.0070-0	21.050.0070-A	CRUZETA Q-3, DE 6 PINOS. FORNECIMENTO	UN	4,00				
10.2.3	21.015.0190-0	21.015.0190-A	CONJUNTO PARA FIXACAO DE REDE 13,8KV, TRIFASICA, HORIZONTAL, POSTE AO CENTRO, PARA PEQUENOS ANGULOS, PADRAO MADEIRA, PARA FIMDE LINHA, TIPO 13N5. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00				
10.2.4	21.015.0201-0	21.015.0201-A	TRANSFORMADOR DE 5 A 112,5KVA, SOB LINHA DE 13,8KV, EXCLUSIVE FERRAGENS DE SUPORTES, CHAVES FUSÍVEIS COM RESPECTIVAS FERRAGENS E TRANSFORMADORES, INCLUSIVE INTERLIGACAO DE AT E BT, SENDO ESTA ÚLTIMA COM CONECTORES DE LINHA, EXCLUSIVE CONECTORES. INSTALACAO	UN	1,00				
10.2.5	21.015.0210-0	21.015.0210-A	CONJUNTO DE ATERRAMENTO PARA TRANSFORMADOR (VER DESENHO A2-134-CP). FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00				
10.2.6	21.015.0220-0	21.015.0220-A	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO DE REDE DE B.T. (VER DESENHO A2-134-CP). FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00				
10.2.7	15.017.0170-0	15.017.0170-A	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 50 A 70MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
10.2.8	15.007.0345-0	15.007.0345-A	ISOLADOR DE PINO, TIPO HI-TOP, CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
10.2.9	15.007.0347-0	15.007.0347-A	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO), TIPO CAVILHA CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
10.2.10	15.007.0611-0	15.007.0611-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 300 A 400A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.2.11	15.007.0514-0	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
10.2.12	21.002.0035-0	21.002.0035-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 13,00M DE COMPRIMENTO,CONICIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	UN	1,00				
10.2.13	21.001.0021-0	21.001.0021-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 13,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	1,00				
10.2.14	18.028.0020-0	18.028.0020-A	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO DE 150KVA,ABRIGADA,CLASSE 15KV,REFRIGERACAO A OLEO MINERAL,TENSAO PRIMARIA DE 13,8KV,TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V-60HZ,COM ACCESORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
10.2.15	21.015.0205-0	21.015.0205-A	SUPORTE PARA MONTAGEM DE TRANSFORMADOR EM POSTE.FORNECIMENTO	UN	1,00				
10.2.16	21.015.0196-0	21.015.0196-A	CHAVES FUSIVEIS(TRES),EM 1 LINHA DE 13,8KV,HORIZONTAL,POSTECENTRO,INCLUSIVE SUPORTE DE FIXACAO,PADRAO MADEIRA,MONTAGEMNORMAL,TIPO 13N8,EXCLUSIVE ISOLADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00				
10.2.17	15.017.0160-0	15.017.0160-A	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLAS DE 10 A 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
10.2.18	15.007.0351-0	15.007.0351-A	PARA-RAIO,TIPO VALVULA,PARA 15KV/5KA.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
10.3 CORREDORES, AREA DE CONVIVÊNCIA, VARANDA, HALL E BANHEIROS									
10.3.1	15.015.0096-0	15.015.0096-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	7,00				
10.3.2	15.008.0230-0	15.008.0230-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00				
10.3.3	15.015.0105-0	15.015.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	4,00				
10.3.4	15.008.0210-0	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1000,00				
10.3.5	15.038.0155-0	15.038.0155-A	TE 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	5,00				
10.3.6	15.038.0075-0	15.038.0075-A	JOELHO 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO	UN	10,00				
10.3.7	15.036.0074-0	15.036.0074-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOES EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	99,00				
10.3.8	15.007.0605-0	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
10.3.9	15.007.0420-0	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
10.3.10	15.015.0213-0	15.015.0213-A	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00				
10.3.11	18.027.0313-0	18.027.0313-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	132,00				
10.3.12	18.035.0005-0	18.035.0005-A	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
10.4 SALÃO DE BELEZA									
10.4.1	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	10,00				
10.4.2	15.019.0065-0	15.019.0065-A	TOMADA ELETTRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"x2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.4.3	15.004.0250-0	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	3,00				
10.4.4	15.007.0420-0	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
10.4.5	15.015.0105-0	15.015.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,00				
10.4.6	15.008.0210-0	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00				
10.4.7	15.007.0351-0	15.007.0351-A	PARA-RAIO, TIPO VALVULA, PARA 15KV/5KA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00				
10.4.8	15.008.0225-0	15.008.0225-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00				
10.4.9	15.007.0575-0	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
10.5	LABORATÓRIO BORDADO E COSTURA								
10.5.1	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	12,00				
10.5.2	15.015.0096-0	15.015.0096-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	1,00				
10.5.3	15.007.0575-0	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
10.5.4	15.008.0210-0	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00				
10.5.5	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	2,00				
10.5.6	15.019.0065-0	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"x2", INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
10.5.7	15.004.0250-0	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	2,00				
10.5.8	14.003.0243-0	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
10.6	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES								
10.6.1	15.015.0311-0	15.015.0311-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T, 10A	UN	7,00				
10.6.2	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	6,00				
10.6.3	15.004.0250-0	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	6,00				
10.6.4	14.003.0243-0	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
10.6.5	15.019.0065-0	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
10.6.6	15.015.0096-0	15.015.0096-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	4,00				
10.6.7	15.015.0108-0	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLADOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	2,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
10.7	LABORATÓRIO DE MODELAGEM								
10.7.1	15.015.0251-0	15.015.0251-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	5,00				
10.7.2	15.015.0105-0	15.015.0105-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00MDE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	1,00				
10.7.3	15.004.0250-0	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE3/4", COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR.INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	2,00				
10.7.4	14.003.0243-0	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
10.7.5	15.019.0065-0	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
10.7.6	15.015.0311-0	15.015.0311-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTEA 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	2,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
10.8	BANHEIRO								
10.8.1	15.008.0210-0	15.008.0210-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAICAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00				
10.8.2	15.015.0108-0	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLADOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	1,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
11	QUIOSQUE (PÁTIO DESCOBERTO)								
11.1	03.001.0001-1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	2,70				
11.2	03.011.0015-1	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	2,06				
11.3	11.013.0070-1	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	1,93				
11.4	11.013.0003-1	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,03				
11.5	12.005.0010-0	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	M2	26,40				
11.6	14.003.0225-0	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,68				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
11.7	14.007.0266-0	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	1,00				
11.8	14.007.0280-0	14.007.0280-A	DOBRADICA 3"X3", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO	UN	3,00				
11.9	14.003.0153-0	14.003.0153-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO GUILHOTINA, PARA VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS, EM PERFIS SERIE 25. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,84				
11.10	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COM UM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,84				
11.11	16.004.0050-0	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,70				
11.12	16.004.0055-0	16.004.0055-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,70				
11.13	16.001.0051-0	16.001.0051-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEIEIRA E TERÇAS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,39				
11.14	16.002.0010-0	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEIEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,39				
11.15	13.330.0051-0	13.330.0051-A	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOS A CARGA PESADA, COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	7,59				
11.16	13.001.0025-1	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	52,80				
11.17	17.018.0060-0	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAO DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	21,60				
11.18	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUILO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	21,60				
11.19	13.030.0255-0	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS, CORES ECONOMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARRON E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	31,20				
11.20	13.365.0175-0	13.365.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	0,90				
11.21	15.036.0088-0	15.036.0088-A	TUBO DE PVC RIGIDO, CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM, LINHA REFORCADA, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00				
11.22	15.038.0343-0	15.038.0343-A	JOELHO 90° SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	2,00				
11.23	15.045.0087-0	15.045.0087-A	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO, ESGOTO, SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE A PEÇA	UN	2,00				
11.24	15.071.0010-0	15.071.0010-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A SARJETA	UN	1,00				
11.25	15.018.0180-0	15.018.0180-A	INSTALACAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE PENDENTE EM CANALETA (38X38X6000)MM (EXCLUSIVE LUMINARIA) INCLUSIVE TOMADA E 1,00M DE CABO PP 1,50MM2	UN	1,00				
11.26	15.015.0295-0	15.015.0295-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 20A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00				
11.27	18.027.0516-0	18.027.0516-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO EMOP ONERADO	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
11.28	13.036.0050-0	13.036.0050-A	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISORIAS OU BANCADAS(ILHARGA)EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.0360010	M2	3,30				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
12.1	03.001.0001-1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	11,01				
12.2	11.013.0070-1	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	5,51				
12.3	03.011.0015-1	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	8,46				
12.4	04.005.0123-1	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	4466,11				
12.5	04.006.0008-1	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDEDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	89,32				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
CUSTO DA OBRA									
						BDI			
CUSTO TOTAL DA OBRA									



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX

SERVIÇO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO UNIDADE CORDEIRO - RJ

BASE/REF/TRIB:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Nº	ETAPA	VALOR R\$	PESO	MESES					TOTAL
			%	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS								
2	EQUIPE TÉCNICA								
3	PROJETOS E DESENHO TÉCNICOS								
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO (PAINÉIS E ALAMBRADOS)								
5	ESQUADRIAS								
6	SISTEMA DE PISOS E TETO								
7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E GÁS								
8	TRATAMENTO EM PAREDES E/OU PAINÉIS INTERNO E EXTERNOS								
9	COBERTURA								
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
11	QUIOSQUE (PÁTIO DESCOBERTO)								
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
SUBTOTAL		SEM BDI	%						
TOTAL GERAL COM BDI		FINAL	%						
				ACUMULADO					



ANEXO X

COMPOSIÇÃO DO B.D.I DESONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	
X.2 - Seguro e Garantia	
X.3 - Risco	
X =	

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	
Y =	

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	
Z =	

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	
I =	

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

B.D.I com Desoneração →



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ANEXO XI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I ONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	
X.2 - Seguro e Garantia	
X.3 - Risco	
	X =

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	
	Y =

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	
	Z =

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	
	I =

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

B.D.I Onerado →



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

ANEXO XII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **Tomada de Preços nº 0001/2022**
Processo SEI nº SEI-260005/006639/2021

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome Completo:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 0001/2022

Processo SEI nº SEI-260005/006639/2021

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de ___%, na medida em que atualmente conta com ____ (_____) empregados.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **Tomada de Preços nº 0001/2022**

Processo SEI nº SEI-260005/006639/2021

(Licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____

DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Ref. Tomada de Preços nº. 0001/2022.

_____ (Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço) _____, interessada em participar da licitação acima referenciada, promovido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, **DECLARA** que por meio de seu **Responsável Legal Sr.(a)** _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida por _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, foi designado(a) a realizar vistoria nas dependências da Unidade _____, situada na _____ (endereço) _____, no dia __/__/2019, com o objetivo de conhecer os serviços relacionados à execução do objeto da licitação, tomar ciência das condições físicas do local relacionado à contratação, esclarecendo todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a fim da empresa levar como base a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)

Representante DEAM/FAETEC

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

OBSERVAÇÃO: (Para retirar após o item “a”)

- a) Emitir em papel timbrado da empresa, em 2 vias;
- b) No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, **deverá apresentar o instrumento de PROCURAÇÃO para tais poderes com firma reconhecida, e o Contrato Social para confirmação do representante legal.**
- c) Deverá ser vistada com data, nome e n.º da matrícula, bem como devidamente carimbada pelo responsável e pelo servidor designado pela FAETEC.
- d) **Por ser facultativa, as visitas deverão ser agendadas através do telefone (21) 2332- 4091, até 02 (dois) dias antecedentes a realização da licitação, nos horários de 09h às 12h e 13:00h às 17hs**

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2022

_____(Entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na (endereço completo)_____, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a)

_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, portador(a) da cédula de identidade nº_____, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome Completo:

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ANEXO XVII

CONTRATO N.º _____ / 2022.

CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, COMO CONTRATANTE, E A _____, COMO CONTRATADA.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, CNPJ n.º 31.608.763/0001-43, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu **Presidente Sr. João de Melo Carrilho**, portador da Carteira de Identidade n.º 21134941-0 expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF de n.º 116.501.667-29 e a sociedade empresária _____ situada na Rua _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, cédula de identidade n.º _____ resolvem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 0001/2022**, realizada por meio do processo administrativo n.º **SEI-260005/006639/2021**, homologada por despacho do **Exm.º Sr. Presidente João de Melo Carrilho**, datado de _____ e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro n.º _____ de _____ que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 3.149/80, Decretos n.º 3.149/80 e 21.081/94 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, serviços para implantação de unidade escolar de ensino técnico profissionalizante, situado a Avenida Presidente Vargas, s/nº, , no Parque de Exposições Raul Veiga, Centro - Município de Cordeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária

Parágrafo Único: O objeto será executado segundo o regime de execução de **empitada por preço unitário**.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de _____, discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de até **150 (cento e cinquenta) dias corridos** e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

Parágrafo Terceiro – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Quarto – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - O **CONTRATADO**, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo



CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico financeiro (**Anexo VII**) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

Parágrafo Terceiro – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

Parágrafo Quarto – Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Parágrafo Quinto – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

Parágrafo Sétimo – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **INCC – Índice Nacional da Construção Civil** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

Parágrafo Oitavo – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Autoridade Superior da FAETEC, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados.

Parágrafo Nono – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO SÉTIMO.

Parágrafo Décimo – O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) Respectivas medições, faturas e notas fiscais;



- b) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do documento – **ART ou RRT**, emitida pelo **CREA ou CAU**, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

Parágrafo Décimo- Primeiro – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.

Parágrafo Décimo Segundo – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da Cláusula Nona, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da **data de assinatura do contrato**, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **INCC – Índice Nacional da Construção Civil**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

Parágrafo Segundo – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

Parágrafo Terceiro – As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do Órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de **5 % (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;



- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA

Parágrafo Primeiro – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Parágrafo Segundo – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

Parágrafo Terceiro – O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

Parágrafo Quarto – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

Parágrafo Quinto – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o CONTRATANTE se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de **5 (cinco) dias úteis** seguintes à sua notificação.

Parágrafo Sexto – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo **de 72 (setenta e duas) horas**, o valor da caução para que seja mantido o percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato.

Parágrafo Sétimo – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE	100
PROGRAMA DE TRABALHO	12.363.0441.8307
NATUREZA DA DESPESA	4490



Parágrafo Único – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I. Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- III. Exercer a fiscalização do contrato;
- IV. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas nos PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA deste contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II. Atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- III. Executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI. Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII. Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
- IX. Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
- X. Atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- XI. Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;



- XII.** Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- XIII.** Se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
- XIV.** Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- XV.** Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.
- XVI.** Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.
- XVII.** Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.
- XVIII.** Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- XIX.** Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- XX.** Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- XXI.** Obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.
- XXII.** Obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:
 - a) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
 - b) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e
 - c) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.



- XXIII.** Registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do **CONTRATANTE**, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.
- XXIV.** Registrar o Contrato e a **ART ou RRT** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA/RJ** ou/e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU/RJ**, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.
- XXV.** A observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil (CONAMA nº 307/2002).
- XXVI.** Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;
- XXVII.** Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:
- I.** até 200 empregados..... 2%;
 - II.** de 201 a 500..... 3%;
 - III.** de 501 a 1.000..... 4%;
 - IV.** de 1.001 em diante. 5%

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro(a) _____ inscrito no CREA sob o número _____, que fica autorizado a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se obriga a manter o engenheiro acima indicado como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo Primeiro – A fiscalização da execução das obras caberá à Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção – DIREAM.



Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

Parágrafo Quarto – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Quinto – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Parágrafo Sexto – Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da cláusula nona, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Parágrafo Primeiro – Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.

Parágrafo Terceiro – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;



- c) Falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;
- d) Violação do direito de propriedade industrial;
- e) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) Ebulho possessório;
- h) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I – pela CONTRATADA:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) As consultas à Fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) As respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II – pela Fiscalização:

- a) O atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) O juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) As observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) As respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) As restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;



- f) A determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

Parágrafo Único: Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do Cronograma Físico Financeiro (Anexo VII).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do **CREA-RJ ou CAU-RJ**, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

Parágrafo Primeiro – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

Parágrafo Segundo – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

Parágrafo Terceiro - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais



apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

Parágrafo Quarto - Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

Parágrafo Quinto - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos segundo e terceiro, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

Parágrafo Sexto - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

Parágrafo Sétimo - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

Parágrafo Oitavo - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

Parágrafo Nono – A **FISCALIZAÇÃO**, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

Parágrafo Único – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) em caso de reforma, do valor inicial atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

Parágrafo Segundo – O objeto do presente contrato será recebido **provisoriamente**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND); relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este;

Parágrafo Terceiro – O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

Parágrafo Quarto - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências;

- a) Testar todos os equipamentos e instalações;
- b) Revisar todos os acabamentos;
- c) Proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) Apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) Apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

Parágrafo Quinto – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Parágrafo Sexto – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

Parágrafo Primeiro – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

Parágrafo Segundo – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

Parágrafo Terceiro – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

Parágrafo Quarto – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Quinto – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.



Parágrafo Sexto – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Parágrafo Segundo - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

Parágrafo Terceiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

- a) As sanções previstas nas alíneas a e b, do caput serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- b) A sanção prevista na alínea c, do caput será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.
- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

Parágrafo Quarto - A multa administrativa, prevista na alínea b do caput:

- a) corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;



- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverá observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

Parágrafo Quinto - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do *caput*:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

Parágrafo Sexto - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- a) fraudar na execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;
- b) comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

Parágrafo Sétimo - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo Oitavo - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

Parágrafo Nono - Se o valor das multas previstas na alínea b do *caput* e no PARÁGRAFO OITAVO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será



descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Décimo - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Primeiro - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

Parágrafo Décimo Segundo - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Terceiro - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

Parágrafo Décimo Quarto - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do *caput*.

Parágrafo Décimo Quinto - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Parágrafo Décimo Sexto - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei n° 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Art. 87, IV da Lei n° 8.666/93);

Parágrafo Décimo Sétimo - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

Parágrafo Décimo Oitavo - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do *caput*, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.



Parágrafo Décimo Nono - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

Parágrafo Primeiro – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social;

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

Parágrafo Único – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.



CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

Parágrafo Único – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **5 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
João de Melo Carrilho
Contratante

MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI
JURANDI ANDRADE DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ANEXO XVIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao Edital de **Tomada de Preços nº 0001/2022**, declaro que:

É (são) responsável (is) técnico(s) pela obra objeto do certame em referência, o(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) e que essa indicação está em consonância com as normas do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nome: _____ CREA nº _____

Especialidade: _____ Data de Registro _____

Assinatura RT: _____

Nome: _____ CREA nº _____

Especialidade: _____ Data de Registro _____

Assinatura RT: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa

Obs.: Emitir em papel timbrado da firma

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

ANEXO XIX

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a/c: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
Ref.: **Tomada de Preços nº 0001/2022**

Rio de Janeiro, de de 2022.

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica credenciado o Sr.(a)....., na qualidade de, residente na Ruan.º....., no bairro de Identidade n.º, expedida em pelo Instituto, CPF n.º para representar a firma, situada na Ruan.º, cidade, Estado, inscrita no CNPJ sob o n.º, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

Atenciosamente,

Nome completo do emitente
N.º da carteira de identidade e órgão emissor Apor o carimbo da empresa

Observação:

A carta de credenciamento só terá valor quando assinada pelo representante legal da firma licitante, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários e em **formulários próprios da empresa. No caso de pessoa física, deverá haver RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM CARTÓRIO, da assinatura do licitante outorgante.**

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

ANEXO XX

DECLARAÇÃO – SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 0001/2022

_____ (Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (Endereço Completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o **regime de contribuição previdenciária patronal adotado**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015, é o **“a” ou “b”** _____.

O licitante deve indicar se “a” ou “b”

- a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991; ou
- b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011).

Rio de Janeiro, de de 2022.

(Nome da Empresa e do Representante(s) Legal(ais),
com firmas reconhecidas)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.14

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

ANEXO XXI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 0001/2022

Processo SEI nº SEI-260005/006639/2021

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

ANEXO XXII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

(Caso possua **menos de cem empregados**, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 0001/2022

Processo SEI nº SEI-260005/006639/2021

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros **menos de 100 empregados**, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

ANEXO XXIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **Tomada de Preços nº 0001/2022**
Processo SEI nº SEI-260005/006639/2021

(Identificação completa do Representante Legal da Licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da Licitante)**, doravante denominado **(Licitante)**, para fins do disposto no **item 14.3 do Edital TP 0001/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Edital TP 0001/2021** foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante)**, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital TP 0001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Edital TP 0001/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital TP 0001/2022**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital TP 0001/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital TP 0001/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital TP 0001/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital TP 0001/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas;

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- f) Que as informações prestadas são verdadeiras, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, quaisquer documentos comprobatórios necessários cuja finalidade esteja inserida no contexto do objeto da referida licitação; e
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Licitante

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS (razão social da empresa)

_____(Local)_____, ____ de _____ de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2022

Processo SEI-260005/006639/2021

O signatário da presente, o senhor _____ (inserir o nome completo) _____, representante legalmente constituído da empresa _____ (inserir o nome) _____, declara que a _____ (A Proposta Técnica / A Proposta de Preços / Os documentos de habilitação) _____, apresentada para os fins de participação na licitação em referência é composto de _____ (número de folhas) _____ folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha nº _____ à folha nº _____, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

(nome, nº do RG e assinatura do responsável legal pela empresa)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

ANEXO XXV

(Atendimento ao Decreto nº 43.265 de outubro de 2011)

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**, para efeitos do pagamento da medição nº _____, referente ao **Contrato nº ____/2022**, proveniente da **Tomada de Preços nº 001/2022**, nos termos da Lei nº 5.208/2008, do Decreto nº 43.265/2011 e da legislação sanitária vigente, que foram observados os parâmetros fixados nos referidos diplomas normativos, especialmente no tocante a profilaxia adotada no canteiro de obras contra os vetores da dengue.

Rio de Janeiro, de de 2022.

(Diretor/Sócio/da empresa/Responsável legal)